

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
PROJETO PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL**

2014 – 2018

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretaria de Estado de Educação

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

ELEUZA FERREIRA LIMA
Vice-Reitora

SILVANE APARECIDA DE FREITAS
Pró-Reitora de Ensino

EDMILSON DE SOUZA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

CARLA VILLAMAINA CENTENO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ADRIANA ROCHAS CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

JELLY MAKOTO NAKAGAKI
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

EDSON CLEITON SILVA ESCOBAR
Diretor de Registro Acadêmico

ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO
Diretor de Informática

ALENCAR FERRI
Diretor de Infraestrutura

EQUIPE TÉCNICA

COMISSÃO DELIBERATIVA

Portaria “P” UEMS nº 268, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.421, de 26 de abril de 2013, página 40/41.

Portaria “P” UEMS nº 479, de 21 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, página 60.

Portaria “P” UEMS nº 192, de 25 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.645, de 28 de março de 2014, página 40.

Presidente: Jelly Makoto Nakagaki

Vice-Presidente: Marianne Pereira de Souza

Secretária: Vanessa Maciel Franco Magalhães

Adriana Rochas de Carvalho Frugulli Moreira

Adriano Manoel dos Santos

Airton Pinto de Moura

Alaíde Pereira Japecanga Aredes

Alberny Alves Ferreira

Alencar Ferri

Alessandra Ribeiro de Moraes

Alex Sandro Richter Won Mühlen

Ana Celina Matos

Aparecida Antônia de Oliveira

Carlos Augusto de Oliveira Diniz

Cesar Yuji Fujihara

Cilene Camacho da Costa

Dalton Pedroso de Queiroz

Daniel Abrão

Débora Pereira Simões

Edilson Costa

Edmilson de Souza

Edson Talarico Rodrigues

Elizabeth Dias Rode

Emerson Canato Vieira

Fábio Augusto de Souza Seabra

Fabício Missio

Francisco Carlos Espínola Gonzalez

Franksteffen Silva Maia

Glaucia Almeida de Moraes

Gustavo Haralampidou da Costa Vieira

Isael José Santana

Jean Carlos Alves da Cruz

João Mianutti

José Carlos Barreto

José Maria do Nascimento

Joselma Gomes Pereira

Jucelino Pereira Renovato
Kátia Resende de Assis Machado
Letícia Pereira de Andrade
Magali Gorete da Silva Magri
Marcelo Salles Batarce
Marco Vinicius Ribeiro Azambuja
Marlon Leal Rodrigues
Natascha Goes Cintra Borlachenko
Paulo Augusto de Arruda Dias Júnior
Raquel de Freitas Mana
Ricardo Luis Lachi
Rogério César de Lara da Silva
Rogério Turella
Rosele Marques Vieira
Roseli Peixoto Grubert
Roseli Rocha
Rossini Miranda D'ppolito
Silvane Aparecida de Freitas
Sonner Arfux de Figueiredo
Valter Acássio de Mello
Vanessa Daiana Pedrancini
Vânia Pereira Morassutti Benatti
Viviane Scalon Fachin
Wilson Brum Trindade Junior
Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire

COMISSÃO EXECUTIVA

Portaria “P” UEMS nº 269, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.421, de 26 de abril de 2013, página 41.

Portaria “P” UEMS nº 193, de 25 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.645, de 28 de março de 2014, página 40.

Presidente: Vanessa Maciel Franco Magalhães

Ana Celina Matos
Bianca Paulino e Silva
Édson Cleiton Silva Escobar
Elizabeth Dias Rode
Emerson Canato Vieira
Joselma Gomes Pereira
Marcelo Salles Batarce
Marianne Pereira de Souza
Patrícia Pogliési Paz
Rogério Turella
Silvane Aparecida de Freitas
Vânia Pereira Morassutti Benatti

GRUPOS DE TRABALHO

Reitoria

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Informática

Diretoria de Infraestrutura

Diretoria de Registro Acadêmico

Associação de Docentes da UEMS (ADUEMS)

Sindicato dos Técnicos administrativos da UEMS (SINTAUEMS)

Diretório Central dos Estudantes (DCE)

Unidade Universitária de Amambai

Unidade Universitária de Aquidauana

Unidade Universitária de Campo Grande

Unidade Universitária de Cassilândia

Unidade Universitária de Coxim

Unidade Universitária de Dourados

Unidade Universitária de Glória de Dourados

Unidade Universitária de Ivinhema

Unidade Universitária de Jardim

Unidade Universitária de Maracaju

Unidade Universitária de Mundo Novo

Unidade Universitária de Naviraí

Unidade Universitária de Nova Andradina

Unidade Universitária de Paranaíba

Unidade Universitária de Ponta Porã

REVISÃO

Editora UEMS

DIAGRAMAÇÃO

Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI)

ORGANIZAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP)

Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI)

EXPEDIENTE

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Rodovia MS 162 - Km 12

Cidade Universitária de Dourados

Caixa Postal 351

CEP 79804-190 - Dourados-MS

Telefone: (67) 3902-2360 / Fax: (67) 3902-2364

Home Page: <http://www.uems.br>

E-mail: uems@uems.br

APRESENTAÇÃO

"Nem uma única vez consegui realmente seguir à risca o plano feito em cada mês, mas isso me forçou a tentar atingir a proposição de Verdi de "lutar pela perfeição, embora ela tenha sempre me escapado" (Peter F. Drucker no melhor de Peter Drucker O Homem.)

A epígrafe de Peter Drucker aponta que, na execução de um planejamento, há contraste entre o planejado e o executado perpassando, então, pelo hiato entre o ideal e o real, sobretudo pela incansável busca de se fazer o melhor possível, atingir a perfeição, ainda que ela escape na prática.

Há 20 (vinte) anos, estamos construindo a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a nossa UEMS, que tem uma desafiadora missão:

Gerar e disseminar o conhecimento, com vistas ao desenvolvimento das potencialidades humanas, dos aspectos político, econômico e social do Estado, e com compromisso democrático de acesso à educação superior e o fortalecimento de outros níveis de ensino, contribuindo, dessa forma, para a consolidação da democracia.

Nesse viés de entendimento, sabemos que além da disseminação do conhecimento por do meio do ensino e da extensão, da construção de saberes específicos que emanam de pesquisas, devemos ressaltar o planejamento/avaliação das ações que oportunizam um olhar crítico aos objetivos propostos. Planejar as ações da Universidade para mais 5 (cinco) anos é sempre uma tarefa que requer muitas reflexões, porque traçamos junto as ações que contribuirão para uma sociedade mais justa.

O Plano Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – 2014 a 2018 – foi democraticamente pensado e construído pelos seguimentos da UEMS, num trabalho minucioso e analítico, como demanda um planejamento que abarca um complexo de ações.

Dessa forma, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul apresenta à sua comunidade acadêmica e à sociedade sul-mato-grossense o seu Plano de Desenvolvimento Institucional que norteará suas ações nos próximos 5 (cinco) anos.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

LISTA DE SIGLAS

ACG - Avaliação dos Cursos de Graduação
AVALIES - Avaliação das Instituições de Educação Superior
CA - Centro Acadêmico
CEE - Conselho Estadual de Educação
CEPA - Centro de Educação Profissional de Aquidauana
CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
COUNI – Conselho Universitário
CPA - Comissão Própria de Avaliação
DCE - Diretório Central dos Estudantes
DP - Divisão de Publicações
DPAI - Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional
DRA - Diretoria de Registro Acadêmico
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
FUNAI - Fundação Nacional do Índio
IES - Instituições de Ensino Superior
ISBN- International Standard Book Number
ISSN - International Standard Serial Number
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC - Ministério da Educação
MS – Mato Grosso do Sul
PAE - Programa de Assistência Estudantil
PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PCC - Plano de Cargos e Carreiras
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAEST - Programa de Assistência Estudantil
PPC - Projetos Pedagógicos dos Cursos
PPI - Projeto Pedagógico Institucional
PROAP - Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
PRODHS - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
PROE - Pró-Reitoria de Ensino
PROEC - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROPP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PSI - Processo Seletivo Interno
PUC/PR – Pontifícia Universidade Católica, do Estado do Paraná
PVU - Programa Vale Universidade
PVUI - Programa Vale Universidade Indígena
RANI - Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índio
SAP - Serviço de Atendimento Psicológico
SAU - Sistema Acadêmico da UEMS
SEMAC - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
SESC - Serviço Social do Comércio
SINAES - Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
SiSU - Sistema de Seleção Unificada
TI – Tempo integral
UEL - Universidade Estadual de Londrina
UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UFG - Universidade Federal de Goiás

UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados
UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso
UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados
USP - Universidade de São Paulo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Localização das Unidades Universitárias UEMS no Estado.....	4
Figura 2 Organograma da Estrutura Organizacional da UEMS.....	34
Figura 3 Variação dos Valores Orçamentários Aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso do Sul e o Valor Repassado para a UEMS...82	

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Cursos de Graduação – Modalidade Presencial.....	52
Quadro 2 Cursos de Pós-Graduação - Lato Sensu.....	55
Quadro 3 Cursos de Pós-Graduação - Stricto Sensu.....	56
Quadro 4 Professor de Ensino Superior.....	60
Quadro 5 Técnicos Administrativos de Nível Superior.....	62
Quadro 6 Assistente Técnico de Nível Médio.....	62
Quadro 7 Localização das Unidades Universitárias e Escritório de Representações da UEMS em Campo Grande.....	64
Quadro 8 Áreas de Terras e Formas de Aquisição.....	65
Quadro 9 Laboratórios Específicos por Unidade Universitária.....	74
Quadro 10 Previsão de Obras e Ampliações de Infraestrutura.....	79

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Egressos dos Cursos de Graduação.....	6
Tabela 2 Concluintes dos Cursos de Pós-Graduação em 2014.....	6
Tabela 3 Recursos Aprovados para o PIBID a partir de 2014.....	45
Tabela 4 Evolução do Número de Bolsistas de Iniciação Científica.....	46
Tabela 5 Programa Institucional de Bolsas de Extensão.....	50
Tabela 6 Quantitativo do Corpo Docente.....	58
Tabela 7 Quantitativo de Técnicos Administrativos.....	63
Tabela 8 Evolução do Acervo Bibliográfico.....	72
Tabela 9 Plano de Ampliação do Acervo Bibliográfico.....	72
Tabela 10 Recursos Tecnológicos e de Audiovisual.....	78
Tabela 11 Projeção dos Recursos Orçamentários para a UEMS.....	83

SUMÁRIO

1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	3
1.1 Breve Histórico da UEMS.....	3
1.2 Missão.....	7
1.3 Visão de Futuro.....	7
1.4 Objetivo Institucional.....	7
1.5 Área(s) de atuação acadêmica.....	8
1.6 Planejamento Institucional: 2014-2018.....	9
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI).....	11
2.1 Inserção Regional.....	11
2.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição	13
2.3 Políticas e Programas Institucionais.....	15
2.3.1 Políticas e Programas de Ensino de Graduação.....	16
2.3.1.1 Educação a Distância.....	17
2.3.2 Políticas e Programas de Pesquisa e Pós-Graduação.....	18
2.3.3 Políticas e Programas de Extensão e Cultura.....	20
2.3.4 Política de Atendimento ao Estudante.....	21
2.3.5 Políticas de Recursos Humanos.....	22
2.3.6 Políticas de Gestão.....	23
2.4 Responsabilidade Social.....	26
2.5 Políticas e Programas de Inclusão.....	28
2.5.1 Adequação da infraestrutura para o atendimento às pessoas com deficiência.....	28
2.6 Políticas de Avaliação Institucional.....	29
2.6.1 Projeto de Avaliação e Acompanhamento das atividades acadêmicas.....	30
2.6.2 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.....	31
2.6.3 Formas de utilização dos resultados das avaliações.....	31
3 GESTÃO INSTITUCIONAL.....	33
3.1 Organização Administrativa.....	33
3.1.1 Autonomia da IES em relação à Mantenedora.....	35
3.1.2 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.....	35
4 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....	37
4.1 Organização Didático-Pedagógica.....	37
4.2 Perfil do Egresso.....	37
4.3 Seleção de Conteúdos.....	38
4.4 Princípios Metodológicos.....	38
4.5 Processo de Avaliação.....	38
4.6 Práticas Pedagógicas Inovadoras.....	39
4.7 Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares.....	39
4.8 Práticas de Educação à Distância.....	40
5 ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	42
5.1 Formas de acesso.....	42
5.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro.....	42
5.2.1 Programa de Assistência Estudantil.....	42
5.2.2 Programa Vale Universidade.....	43
5.2.3 Programa Vale Universidade Indígena.....	43
5.2.4 Programa Nacional de Assistência Estudantil.....	44
5.2.5 Programa Ciência Sem Fronteiras.....	44
5.2.6 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.....	44

5.2.7 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.....	45
5.2.8 Programa de Formação em Recursos Humanos.....	46
5.2.9 Programa Institucional de Bolsas de Extensão.....	49
5.3 Serviço de Atendimento Psicológico (SAP).....	50
5.4 Organização estudantil.....	50
5.5 Acompanhamento dos egressos.....	51
6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	52
6.1 Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos).....	52
6.1.1 Cursos de Graduação - Modalidade Presencial.....	52
6.1.2 Cursos de Graduação - Modalidade a Distância.....	53
6.2 Programas Especiais de Formação Pedagógica.....	54
6.2.1 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.....	54
6.3 Pós-Graduação (lato sensu).....	55
6.4 Pós-Graduação (stricto sensu).....	56
6.5 Polos de Educação a Distância.....	57
7 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL.....	58
7.1 Corpo docente.....	58
7.1.1 Composição e Requisitos de Titulação.....	58
7.1.2 Políticas de Capacitação.....	59
7.1.3 Plano de Carreira.....	60
7.1.4 Regime de Trabalho.....	60
7.1.5 Procedimentos para Substituição Eventual dos Professores do Quadro.....	60
7.1.6 Cronograma e plano de expansão do corpo docente.....	61
7.2 Corpo Técnico-Administrativo.....	61
7.2.1 Critérios de Seleção e Contratação.....	61
7.2.2 Políticas de Capacitação.....	61
7.2.3 Plano de Cargos e Carreiras.....	61
7.2.4 Da Jornada de Trabalho.....	63
7.2.5 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo.....	63
8 INFRAESTRUTURA.....	64
8.1 Infraestrutura Física.....	65
8.1.1 Relação de Obras.....	65
1 - Unidade Universitária de Dourados (campus e sede).....	66
2 - Unidade Universitária de Amambai.....	67
3 - Unidade Universitária de Aquidauana.....	67
4 - Unidade Universitária de Cassilândia.....	68
5 - Unidade Universitária de Coxim.....	68
6 - Unidade Universitária de Glória de Dourados.....	68
7 - Unidade Universitária de Ivinhema.....	69
8 - Unidade Universitária de Jardim.....	69
9 - Unidade Universitária de Maracaju.....	69
10 - Unidade Universitária de Mundo Novo.....	69
11 - Unidade Universitária de Naviraí.....	70
12 - Unidade Universitária de Nova Andradina.....	70
13 - Unidade Universitária de Paranaíba.....	70
14 - Unidade Universitária de Ponta Porã.....	71
15 - Unidade Universitária de Campo Grande.....	71
8.2 Infraestrutura Acadêmica.....	71
8.2.1 Bibliotecas.....	71
8.2.2 Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo.....	73
8.2.3 Laboratórios.....	74
8.2.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual.....	77

8.3 Estratégias e meios para comunicação interna e externa.....	78
8.4 Cronograma de expansão da infraestrutura.....	79
9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	82
9.1 Planos de investimentos.....	82
9.2 Previsão orçamentária e cronograma de execução.....	83
REFERÊNCIAS.....	85

INTRODUÇÃO

A história da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), ao longo de seus vinte anos, pode ser traduzida no compromisso com a melhoria da qualidade da educação básica e nas contribuições ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul, tornando-se um importante mecanismo de inclusão social.

Rompendo paradigmas, ousou criar e incrementar instrumentos que viabilizaram a consolidação de um novo cenário para a Educação seja criando e efetivando empreendimentos, seja coordenando ações que, inegavelmente, a configuram hoje como “usina geradora da ciência e do saber” e um dos polos fomentadores, e de suporte, à sustentabilidade do desenvolvimento deste Estado.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quinquênio 2014-2018 vem consolidar um importante passo do planejamento estratégico da UEMS, que visa à consecução de ações que resultem no fortalecimento institucional em âmbito administrativo, organizacional e, essencialmente, na melhoria das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

O processo de construção deste PDI envolveu toda a comunidade acadêmica da UEMS: Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias, unidades universitárias, órgãos de representatividades dos professores, dos técnicos administrativos e dos alunos, em uma metodologia participativa em que os grupos representativos apresentaram diversas propostas, as quais foram objetos de estudos e análises pelas Comissões Executiva e Deliberativa, responsáveis pelo gerenciamento de todos os trabalhos decorrentes.

Também foram considerados os objetivos institucionais, em consonância com documentos e instrumentos legais nacionais, os resultados das avaliações (avaliação externa, avaliação dos cursos, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), credenciamento), e a Deliberação CEE/MS nº 9042, de 27 de fevereiro de 2009, que estabelece normas para a regulação, a supervisão e a avaliação de instituições de educação superior e de cursos de graduação e sequenciais no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, mais especificamente o seu art. 10, que relaciona os itens que devem constar no PDI.

Com esse trabalho, estabeleceu-se uma política institucional que, além de reafirmar os compromissos iniciais da Universidade com a sociedade sul-mato-grossense, permitirá seu fortalecimento a partir de um novo panorama de possibilidades de crescimento da Instituição em suas funções de ensino, pesquisa e extensão. Como todo plano, este também poderá sofrer

modificações ao longo do período de seu desenvolvimento, frente aos desafios que surgirem nos contextos nacional, regional e/ou local, cujas respostas dependem do grau de envolvimento dos implicados no processo.

Ao apontar para um futuro, ainda que próximo, com a elaboração de um documento orientado pelos seus órgãos reguladores, a UEMS efetiva não só um registro formal de seus compromissos, mas um envolvimento de sua comunidade acadêmica para assumir papéis e responsabilidades, a fim de que todos contribuam para que se atinjam os objetivos propostos.

Nesse sentido, o PDI torna-se um instrumento que traduz, por parte desta Universidade, a firmeza de propósitos, a priorização das necessidades mais urgentes e o afínco para se chegar o mais próximo possível do cumprimento das metas estabelecidas.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Breve Histórico da UEMS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com sede na cidade de Dourados, foi criada pela Constituição Estadual de 1979 e ratificada em 1989, conforme o disposto em seu artigo 48, Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias. É uma Instituição de natureza fundacional pública, mantida pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com autonomia didático-científica, administrativa, financeira, disciplinar e patrimonial, nos termos das legislações em vigor, e rege-se por seu Estatuto, oficializado por meio do Decreto Estadual nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999.

Quanto aos atos Regulatórios da UEMS, registra-se que embora criada em 1979, a implantação da UEMS somente ocorreu após a publicação da Lei Estadual nº 1.461, de 20 de dezembro de 1993, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul CEE/MS nº 08, de 09 de fevereiro de 1994.

Na sequência, por meio do Parecer CEE/MS nº 215 e da Deliberação CEE/MS nº 4.787, ambos de 20 de agosto de 1997, foi-lhe concedido credenciamento por cinco anos, prorrogado até 2003, pela Deliberação CEE/MS nº 6.602, de 20 de junho de 2002. O recredenciamento foi concedido por meio da Deliberação CEE/MS nº 7447, de 29 de janeiro de 2004, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2004, prazo este prorrogado pela Deliberação CEE/MS nº 8955, de 16 de dezembro de 2008, por três anos, de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2011. Mais recentemente, no ano de 2012, a UEMS obteve novo recredenciamento por intermédio da Deliberação CEE/MS nº 9943, de 19 de dezembro de 2012, pelo prazo de seis anos, de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2018.

A UEMS possui 15 municípios como Unidades de Ensino, atualmente denominada Unidades Universitárias, funcionando nas seguintes cidades: Aquidauana, Amambai, Cassilândia, Campo Grande, Coxim, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba e Ponta Porã, demonstrado na figura que segue:

Figura 1 Localização das Unidades Universitárias UEMS no Estado



Tendo como eixo principal a sua missão institucional, a UEMS priorizou a democratização do acesso à educação superior pública, interiorizando suas Unidades Universitárias para mais próximo das demandas, fortalecendo assim a educação básica pela interferência direta no atendimento às necessidades regionais, principalmente de formação de professores, com a finalidade maior de equalizar a oferta da educação superior no Estado em oportunidades e qualidade.

Para cumprir sua proposta, buscando racionalizar recursos públicos, evitar a duplicação de funções, cargos, ampliação de estruturas administrativas e a fragmentação das ações institucionais, a UEMS adotou a criação de Unidades de Ensino, em substituição ao modelo de campus, e a estrutura centrada em Coordenadorias de Curso.

Em 2002, contudo, quando se discutiu o futuro da Instituição e a elaboração do PDI para o quinquênio 2002 a 2007, sentiu-se a necessidade da implantação de um novo modelo, com base no entendimento de que a rotatividade já havia cumprido sua função emergencial. Naquele momento, impôs-se como a alternativa mais funcional e eficiente a fixação e o fortalecimento dos cursos de graduação. Assim, as Unidades que concentrassem condições para esse fim, conforme critérios preestabelecidos definiriam sua vocação regional e poderiam concentrar esforços no desenvolvimento e solidificação de cursos de graduação, ações de extensão, grupos de pesquisa, estrutura física e pedagógica adequada, instalações, tecnologia e recursos humanos qualificados, comprometidos em produzir e disseminar conhecimentos de determinada área.

Também, administrativamente e sob o ponto de vista das condições de trabalho, houve inúmeras vantagens: os cursos passaram a ser de oferta permanente, em substituição ao sistema de rotatividade, com lotação dos professores e concursos públicos regionalizados para docentes.

A extinção da rotatividade e a consequente fixação do professor em unidades específicas possibilitaram que este estivesse mais presente na Unidade, com o desenvolvimento efetivo do conjunto de ações que envolvem o ensino, conduzem à pesquisa e se revertem na extensão, beneficiando a comunidade.

A UEMS se diferencia de outras universidades brasileiras por sua proposta de priorização ao atendimento às deficiências dos ensinos fundamental e médio, assim como pela expansão e interiorização do ensino superior, possibilitando aos jovens e adultos egressos de escolas públicas, o acesso e a permanência nos cursos superiores.

Nessa perspectiva foram criadas por meio de leis estaduais as cotas para negros e indígenas, consideradas políticas de Ação Afirmativa (AA), consideradas como medidas compensatórias que tem como objetivo principal reparar as desigualdades constatadas ao longo da história do Brasil e acelerar a inserção de negros e indígenas na educação superior, ou seja, são políticas de inclusão. A Lei nº. 2.589, de 26/12/2002, dispõe sobre a reserva de vagas para indígenas e teve o percentual de 10% definido pelo Conselho Universitário (COUNI), e a Lei nº. 2.605, de 06/01/2003 dispõe sobre a reserva de 20% das vagas para negros, a qual também teve definida pelo COUNI a exigência de que faz jus a cota, apenas negros oriundos de escola pública ou bolsista de escola privada. O primeiro ingresso pelas cotas ocorreu no ano de 2004, fruto do processo seletivo realizado em dezembro de 2003.

O processo desencadeado em 2003 durou até dezembro de 2009, ou seja, 07 vestibulares com as vagas distribuídas em 10% para indígenas, 20% para negros e 70% para vagas gerais. Durante este período a UEMS teve constituída uma Comissão de Análise da Documentação dos Inscritos Para a Cota de Negros ligada a Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), constituída por docentes pesquisadores de questões etnicorraciais da UEMS e representantes de instituições do Movimento Negro.

Em 2010 a UEMS aderiu em 100% ao Sistema Unificado de Seleção (SiSU/MEC), conservando as cotas, mas modificando a forma de seleção dos inscritos para 2011. Na cota de negros, ficou vigorando a autodeclaração e assinatura de termo de responsabilidade sobre no ato de matrícula.

Em 2013 para adequar-se ao processo de matrícula regido pelas normas do SiSU, foram instituídas pelo COUNI em resolução própria a realização de bancas de avaliação fenotípica para os candidatos à cota para negros.

O resultado dessas políticas de Ação Afirmativa 10 anos após sua implementação (2004 a 2014), pode ser constatado a partir dos seguintes dados: ingressaram 3071 negros e 856 indígenas, dos quais temos como egressos 637 negros e 93 indígenas, ressalvadas as devidas condições que envolvem o acesso e a permanência no ensino superior.

Em relação as pessoas com deficiência, em 2014 a UEMS atende a 32 alunos matriculados em diferentes cursos, embora não possua nenhuma política específica de acesso para esse grupo. Com isso, a UEMS atende princípios e objetivos colocados desde sua criação, principalmente em relação a esses grupos, historicamente alijados do processo de desenvolvimento e do acesso ao ensino superior, ou seja, grupos em situação de desigualdade social e econômica.

Destaca-se, também, a especificidade do processo seletivo da UEMS, que desde o ano de 2003, implantou o sistema de cotas, respaldada pelos seguintes atos legais:

- Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a reserva de vagas aos vestibulandos índios na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a reserva de vagas para negros nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Esta Lei determina em seu art. 1º, que a UEMS deve reservar uma cota mínima de 20% de suas vagas nos cursos de graduação, para serem destinadas ao ingresso de alunos negros.

Em 2014, o processo seletivo da UEMS por intermédio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Ministério da Educação, disponibilizou vagas para indígenas e negros, no percentual dos aportes legais mencionados, sendo que das 2.300 vagas ofertadas aos cursos de graduação; 1.608 são destinadas às vagas gerais; 460 vagas para negros e 232 vagas para indígenas, conforme detalhamento do Quadro 1, deste documento.

Em 2014, considerando a Sede e as Unidades Universitárias, a UEMS teve 35.359 inscritos pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), do Ministério da Educação. Ao todo, a Instituição conta com 8.352 alunos regularmente matriculados. Desses, 1.143 são negros, 251 são indígenas e 32 são deficientes.

Quanto aos concluintes dos cursos de graduação e pós-graduação, a UEMS possui 11.078 egressos dos cursos de graduação e, em 2014, concluíram os cursos de pós-graduação, 61 alunos, conforme segue:

Tabela 1 Egressos dos Cursos de Graduação

Modalidade	Bacharelado	Licenciatura	Tecnólogo	Total
Egressos	3.990	6.991	97	11.078

Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico (DRA-2014).

Tabela 2 Concluintes dos Cursos de Pós-Graduação em 2014

Cursos		Concluintes
Curso Lato Sensu	Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo	16
Cursos Stricto Sensu (Mestrado)	Educação (Paranaíba)	01
	Acadêmico em Letras (Campo Grande)	13
	Recursos Naturais (Dourados)	17
	Profissional em Matemática (Dourados)	06
Curso Stricto Sensu (Doutorado)	Recursos Naturais (Dourados)	08
Total		61

Fonte: Diretoria de Registro Acadêmico (DRA-2014).

Outra particularidade da UEMS diz respeito procedência dos seus alunos, uma vez que aproximadamente 82% dos alunos advém de escolas públicas e, em torno de 85,8% são do Estado de Mato Grosso do Sul. Essa realidade vem sendo considerada no contexto sociopolítico e econômico atual, para se estabelecerem objetivos e metas para o próximo quinquênio, levando-se ainda em consideração as especificidades da região.

1.2 Missão

Gerar e disseminar o conhecimento, com vistas ao desenvolvimento das potencialidades humanas, dos aspectos político, econômico e social do Estado, e com compromisso democrático de acesso à educação superior e o fortalecimento de outros níveis de ensino contribuindo, dessa forma, para a consolidação da democracia.

1.3 Visão de Futuro

Consolidação da UEMS, enquanto instituição geradora e socializadora do conhecimento e fomentadora do avanço científico e tecnológico, em direção ao desenvolvimento da sociedade sul-mato-grossense.

1.4 Objetivo Institucional

Conforme disposto em seu Estatuto, no artigo 4º do Decreto nº 9.337, de 14 de janeiro de 1999 e pela Resolução COUNI-UEMS nº 123, de 27 de setembro de 1999, a UEMS tem por

objetivo promover o desenvolvimento integral do ser humano nos campos do conhecimento, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, devendo, para tanto:

I - formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica, como para o desempenho do magistério e outras profissões compatíveis;

II - harmonizar a educação superior com a educação básica e profissional, propiciando a incorporação de inovações que contribuam para o desenvolvimento e a melhoria da aprendizagem;

III - promover a descentralização administrativa através de instrumentos facilitadores entre os órgãos e unidades da Universidade;

IV - manter intercâmbio de cooperação com universidades, órgãos públicos e instituições científicas de cultura e de educação nacionais e estrangeiras;

V - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

VI - formar pessoas nas diferentes áreas de conhecimento, qualificadas para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

VII - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VIII - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive;

IX - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

X - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

XI - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

XII - interagir com a sociedade num sistema aberto, participativo e cooperativo, catalisador, transformador, facilitador e distribuidor do uso da ciência e da cultura, tendo no Homem o ponto de partida e o seu objetivo último.

1.5 Área(s) de atuação acadêmica

A UEMS atua nas atividades de ensino, pesquisa e extensão nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

A UEMS tem se pautado por uma política de democratização do acesso à Universidade no Estado, preocupando-se também com ações para o acesso e permanência dos estudantes na Instituição.

O compromisso social da Instituição está presente em sua história e, em 2011, aderimos integralmente ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), coordenado pelo Ministério da Educação, como forma de ingresso. O acesso pelo SiSU garante possibilidades do candidato realizar a avaliação de forma gratuita e sem a necessidade de deslocamento para a realização do exame, democratizando de forma plena o acesso à UEMS.

1.6 Planejamento Institucional: 2014-2018

O processo de construção deste planejamento foi sustentado pelo trabalho coletivo da comunidade acadêmica da UEMS envolvendo Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias, Unidades Universitárias e órgãos de representatividade discente, docente e técnico-administrativo. Para cada Unidade e cada setor foram constituídos grupos de trabalhos de forma a atingir o máximo de pessoas possível, estes grupos eram coordenados por membros da comissão deliberativa que apresentaram as propostas de cada um destes grupos.

O trabalho foi consolidado pelas Comissões Executivas e Deliberativas, constituídas exclusivamente para esta finalidade. Também contribuíram para o desenvolvimento das propostas as equipes de gestores da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional (DPAI) e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP).

Para concretizar a missão de elaborar o PDI 2014-2018 da UEMS foi criada uma página institucional, disponível em www.uems.br/institucional/pdi, contendo as informações necessárias para dar subsídio à comunidade nas discussões. Desta forma foram disponibilizados os seguintes documentos:

- Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006 – Instruções para elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Relatório de Autoavaliação da Comissão Própria de Avaliação (ciclo 2009-2012);

- Parecer de Recredenciamento da UEMS (2012);
- Diagnóstico Institucional das Fragilidades e Potencialidades da UEMS;
- Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Mato Grosso do Sul – ZEE/MS;
- Plano de Desenvolvimento Regional - PDR/MS 2030;
- Contas Regionais MS – PIB;
- Diagnóstico institucional das fragilidades e potencialidades da UEMS de 2012.

Para fins de organização, o trabalho foi fracionado nos seguintes eixos temáticos: Administração, Educação a Distância, Ensino, Extensão, Gestão de Pessoas, Graduação, Infraestrutura Física e Tecnológica, Pesquisa, Política de atendimento aos Estudantes, Pós-Graduação e Sustentabilidade Financeira. Cada grupo de trabalho, ao discutir esses eixos, apresentou propostas que foram utilizadas para subsidiar as discussões da comissão deliberativa.

Para definir a estrutura do documento, o PDI foi elaborado conforme orientações estabelecidas no artigo 16 do Decreto nº. 5.773 de 9 de maio de 2006 e a Deliberação CEE/MS nº. 9042 de 27 de fevereiro de 2009.

A execução deste Plano dar-se-á conforme a possibilidade financeira da UEMS e será definido, tendo como direcionamento os objetivos e metas aqui definidas, consubstanciados com os limites orçamentários vigentes.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) atua nas seguintes modalidades de graduação: bacharelado, licenciatura e tecnológicos, nas seguintes áreas de conhecimento: agrárias, biológicas, saúde, exatas e da terra, humanas, linguística, letras e artes, sociais aplicadas e engenharias e rege-se pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, proposto para as Universidades pela Carta Magna e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).

A UEMS, por meio deste Projeto Pedagógico Institucional (PPI), explicita os princípios educacionais, administrativos, políticos e filosóficos que norteiam suas práticas acadêmicas, em que se incluem as políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e os compromissos sociais e de inserção regional/nacional, enfatizando a contribuição à inclusão das minorias postas na sociedade e ao desenvolvimento regional nas suas mais diversas dimensões sociais, quer sejam estas socioeconômicas, políticas e/ou culturais.

O PPI da UEMS configura-se como instrumento de gestão acadêmica, que objetiva a consolidação da identidade da Instituição por meio da conquista de maior autonomia e, também, sua projeção para o futuro, estabelecendo diretrizes que levem ao contínuo fortalecimento institucional.

2.1 Inserção Regional

A UEMS, enquanto espaço de formação e produção de conhecimento, oportuniza à comunidade melhoria das condições de vida, uma vez que garante formação profissional de nível superior a muitos cidadãos de Mato Grosso do Sul além de levar conhecimento técnico e científico através de suas ações de extensão. Dessa forma a UEMS é uma instituição que contribui para o desenvolvimento do nosso Estado, bem como de outros estados. Isso se deve, também, pela mudança na sua forma de acesso ao ensino superior que, ao criar sistemas de cotas étnico-raciais e aderir integralmente ao programa de seleção do Ministério da Educação, possibilitou que pessoas do Brasil todo pudessem participar do processo seletivo em seu município sem gasto nenhum.

Com representantes docentes e técnicos participando ativamente de comitês e grupos de trabalhos em órgãos governamentais e instituições da sociedade civil, desenvolve atividades nas diversas áreas viabilizando assim o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional, além de participar dos programas regionais e nacionais de fomento de órgãos federais captando recursos para o desenvolvimento do conhecimento.

Estabelece também relações de parceria com a sociedade, seja com instituições e empresas públicas e privadas, seja com os poderes públicos municipais, estaduais e federal e movimentos sociais partindo das necessidades administrativas e da comunidade acadêmica. Dessas parcerias, resultam convênios e contratos para a realização de projetos, apoio e suporte técnico e infraestrutura para o desenvolvimento de empreendimentos de vários segmentos.

Os nossos alunos são procedentes de escolas pertencentes a instituições públicas e privadas, localizadas em vários municípios do nosso Estado e de outros estados/municípios circunvizinhos. Realidade essa, que gradativamente vem sendo alterada, uma vez que temos em nosso quadro discente, também, alunos de estados mais distantes, como por exemplo: Paraná, São Paulo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Bahia, Rondônia e Pará.

Quanto a esse quadro é importante destacar que aproximadamente, 82% dos alunos tiveram a escolarização correspondente ao ensino básico, em instituições públicas. Isso denota que a Instituição vem cumprindo a suas diversas funções, dentre elas, a função social, na medida em que amplia, gradativamente, o acesso à educação superior de qualidade.

Em 2014, considerando as 15 Unidades Universitárias, a UEMS conta com 61 cursos de graduação, sendo que são 31 licenciaturas, 26 bacharelados e 4 tecnológicos. Nesses cursos a UEMS possui 8.224 alunos regularmente matriculados. Incluem-se nesse total, os alunos vinculados aos cursos na modalidade à distância, ofertada nos polos de Água Clara, Camapuã e Miranda e, dos cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

Quanto à qualidade dos cursos ofertados pela UEMS, pode-se mensurar que, dentre outros fatores, vários egressos conseguem inserção no mercado de trabalho, outros ainda, são aprovados nos processos seletivos de Mestrado e Doutorado em distintas Instituições de Ensino Superior.

Temos implantado, também, cursos de pós-graduação *lato sensu*, (especialização) na modalidade presencial e a distância e cursos/programas *stricto sensu* (mestrado, mestrado profissional e doutorado) em diversas áreas, conforme Quadros 2 e 3 deste documento.

Com relação à contribuição da Pesquisa Científica e Inovação desenvolvida pelos alunos e professores da UEMS, com repercussão que ultrapassa o viés regional, registra-se as pesquisas voltadas para a reciclagem de recursos naturais normalmente descartados, incluindo resíduo florestal de serrarias e fábricas de papel e celulose. Trata-se, portanto, da investigação de métodos de extração para criar combustível de alta qualidade a partir de tais recursos, e este combustível pode, então, ser usado para carros ou como um meio para o tratamento de águas residuais.

Nessa mesma linha, está a pesquisa sobre um modelo de geração de energia elétrica através de um sistema composto por painéis sensíveis ao contato com gotículas de água das chuvas. E, ainda, a formação relacionada à produção de bioenergia para atender a demanda do setor de

Petróleo, Gás, Energia e Bicombustíveis. Esses projetos recebem recursos provenientes dos investimentos em pesquisa resultante dos acordos de cooperação, além de outros conhecimentos advindos das ações de pesquisa com a mesma relevância.

Em síntese, não se pode dizer da importância da UEMS apenas no âmbito regional, pois com a participação dos nossos professores e alunos em ações de ensino, pesquisa e extensão com todos os seus desdobramentos, como mencionado anteriormente, projetam a UEMS a um patamar de importância nacional e gradativamente, também, de importância internacional. Essa última, decorrente de adesões aos programas do governo federal, como o Programa Ciência Sem Fronteiras e outros acordos bilaterais internacionais em processo de formalização dos instrumentos jurídicos apropriados.

2.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição

Ana Maria Eyng, líder do Grupo de Pesquisa Projeto Pedagógico e Avaliação Institucional na Educação Superior/ PUC-PR, em seu texto *A Produção de Sentidos de Currículo: o projeto pedagógico em questão*, afirma que:

Os princípios epistemológicos e pedagógicos do projeto devem nortear a missão, a visão, a concepção de Universidade e de suas funções de ensino, pesquisa e extensão e a consequente forma de gestão que adota na concretização das ações institucionais. Indica o rumo, orienta a ação que a instituição se propõe seguir. Esses princípios são definidos via explicitação dos fundamentos: epistemológico, sócio-político, antropológico, psicológico e pedagógico que, no conjunto, orientam o processo educativo em termos teóricos ideais para um determinado tempo e espaço que atendam as necessidades e expectativas dos indivíduos e da sociedade. (EYNG, 2007, p.2).

A unidade dialética homem-natureza encontra-se em movimento permanente. Por meio de sua atividade, o homem transforma a realidade objetiva e ao fazê-lo também se transforma. Trata-se de um processo contínuo por meio do qual o homem responde aos problemas que se colocam, cria novas necessidades e amplia, paulatinamente, o seu domínio sobre a natureza.

Com esse sentido, é necessária estreita conexão com as possibilidades e necessidades sociais, de modo a assegurar articulação entre teoria e prática. O atendimento desse imperativo exige a adequação e flexibilização dos projetos pedagógicos que permitam a incorporação de novos modos de formação, com dinamização e melhor planejamento dos componentes curriculares.

Para que se concretize a Universidade desejada é imprescindível adotar uma prática institucional que possibilite o convívio e o debate profícuo entre os saberes acadêmico e não acadêmico, tanto no ensino quanto na pesquisa e na extensão. Que a partir da experiência e dos

conhecimentos acumulados, os docentes e discentes possam assumir uma postura investigativa, analisar criticamente a prática social e gerar novos conhecimentos, propondo respostas efetivas para os problemas identificados.

Assim posto, configuram-se como princípios que balizarão as ações pedagógicas da UEMS:

- busca e reflexão sobre os diversos tipos de conhecimento: empírico, filosófico, teológico e científico;
- diálogo/debate profícuo entre os saberes;
- expansão e disseminação do conhecimento;
- flexibilização curricular;
- mobilidade acadêmica;
- pesquisa multi, inter e transdisciplinar;
- promoção dos valores sociais, privilegiando a justiça, a equidade e a tolerância em relação aos códigos culturais, às diferenças e conhecimentos e saberes tradicionais;
- participação de todas as categorias nas tomadas de decisões.

A UEMS tem o compromisso de proporcionar um processo educacional justo e democrático para a produção do conhecimento e efetivação de políticas de inclusão com vistas a contemplar a diversidade. Para isso, adota o sistema de cotas para ingresso do negro e do indígena, visando a garantir o acesso dessas minorias à Universidade, bem como possibilita a obtenção de bolsas de assistência estudantil, iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão. Contribuindo, assim, com a permanência e produtividade acadêmica, no intuito de promover a inclusão social e a democratização do saber dos acadêmicos ingressantes nesta instituição.

Desse ponto de vista, o compromisso social da universidade implica não apenas a qualificação profissional para inserção e permanência no mundo do trabalho, mas a formação de cidadãos capazes de intervir na sociedade com vistas a sua transformação. Conforme Goergen (2006):

[...] no caso da universidade, compromisso social não significa que ela deva estar sempre a serviço dos interesses e exigências socioeconômicos do sistema vigente, seja para suprir suas incompetências, seja para otimizar seus procedimentos quando estes visam apenas a interesses e vantagens privados. Compromisso social da universidade significa, também, o exercício da crítica, da oposição e da resistência. Compromisso social não pode ser interpretado somente sob o aspecto operacional sistêmico, mas deve ter em vista, também, o contexto social mais amplo que envolve tanto a instituição de uma sociedade mais justa e igualitária, quanto a realização integral do ser humano como indivíduo e cidadão. (GOERGEN, 2006, p.68).

Isso requer da UEMS o preparo para “educar na diferença”, o que significa educar com tolerância e respeito de acordo com as necessidades dos indivíduos e dos grupos que a compõem.

Esses direcionamentos indicam um processo sempre em vias de construção, necessitando alteração de rotinas e procedimentos resultantes de discussões coletivas em que a comunidade acadêmica, interna e externa, se sinta presentificada nas ações em desenvolvimento na UEMS.

2.3 Políticas e Programas Institucionais

A UEMS construiu o seu PDI e PPI tendo como diretriz a interface do ensino, da pesquisa e da extensão com as políticas acadêmicas de gestão, de desenvolvimento institucional, de assistência ao estudante, de recursos humanos, de informações e de relações nacionais e internacionais, mas sempre ciente de sua missão e do seu compromisso com a sociedade.

Considerando ser esta uma universidade pública que está entre as mais novas do país, é importante destacar a sua importância para o Estado de Mato Grosso do Sul, para a Região Centro-Oeste e para o Brasil. Nesse sentido, os cenários interno e externo deverão ser observados para nortear as ações institucionais.

A UEMS vem prestando relevantes serviços à sociedade deste Estado. Sua criação possibilitou a expansão da educação superior pública associada à sua interiorização. Esses elementos modificaram a economia local e regional pela geração de fatores positivos e indutores do desenvolvimento econômico.

Enquanto instituição universitária de caráter público, a UEMS requer que os ideais e valores que a consubstanciam lhe permitam pensar e atuar com inserção política e atitude ética, tendo como princípio pedagógico institucional a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Pensar a UEMS em relação a este caráter de indissociabilidade, bem como a sua função social, impõe vários desafios, dentre eles, a ampliação da sua capacidade para atender à grande demanda por educação superior no Estado de Mato Grosso do Sul.

Para que a UEMS fortaleça sua competência, é necessária uma interlocução com as necessidades da sociedade, no sentido da produção da ciência, cultura, desenvolvimento, transferência de tecnologia e responsabilidade social.

A UEMS é uma instituição que observa e incorpora as tendências da educação superior no Brasil, diversificando o ensino em direção a um processo de aprendizagem continuada.

Para a produção de conhecimento, a UEMS necessita de intercâmbio e trabalho coletivo permanente, principalmente porque conta com unidades universitárias, o que demanda um

articulado trabalho em rede, com contínua troca de informações, incluindo docentes, alunos, técnicos e a sociedade.

Neste PDI e PPI, a UEMS tem como marca um forte dinamismo associado à multiplicação de parcerias visando atender às necessidades da sociedade em temas de ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, não se podem medir esforços para proporcionar condições para que a comunidade tenha acesso às informações científicas, tecnológicas e culturais, cooperando para a construção de novos conhecimentos e para a integração entre a universidade e a sociedade.

2.3.1 Políticas e Programas de Ensino de Graduação

As políticas de ensino de graduação da UEMS tem como pressuposto que o conhecimento é dinâmico, plural, coletivo, transitório e transformador da realidade social, por isso tem como eixo norteador a formação ética e cidadã do sujeito. Para isso, prioriza a diversidade de práticas sociais, o respeito às diversas identidades, o respeito ao ambiente natural e, sobretudo, à formação humana e profissional de seus estudantes.

Tendo em vista as transformações do sistema social, político, cultural e econômico da sociedade contemporânea, o processo ensino/aprendizagem da UEMS tem compromisso com um ensino que estimule a inquietação, a reflexão, o desejo de aprender, a busca por novas ideias e o comprometimento com o fortalecimento e o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul e do país.

Assim, o ensino de graduação da UEMS será desenvolvido de forma articulada, com vistas a corresponder às mudanças exigidas para a educação superior nos cenários mundial, nacional e regional, evidenciando assim, uma nova postura que considere as expectativas e demandas da sociedade e do mundo do trabalho, concebendo currículos com projetos pedagógicos mais dinâmicos flexíveis, adequados e atualizados, que coloquem em movimento as diversas propostas e ações para a formação do cidadão capaz de atuar ativamente diante dos problemas que a dinâmica social impõe.

A proposta para o ensino da graduação, presencial e a distância, tem por finalidade a construção de um processo educativo coletivo, objetivado pela articulação de ações voltadas para a formação intelectual, técnica, política, social, cultural e humana dos seus alunos.

Nessa perspectiva, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) deverão contemplar a permeabilidade às transformações sociais, a articulação entre a formação e a realidade social, garantindo a relação da tríade teoria-prática-teoria e o atendimento à necessidade da educação continuada.

A seguir, os principais objetivos e metas que nortearão as ações de ensino de graduação.

Objetivo 1. Fortalecer as Unidades Universitárias.

Meta 1. Consolidar o quadro docente, aumentando o contingente de professores efetivos, priorizando sua lotação em uma única Unidade Universitária nos Cursos de Graduação.

Meta 2. Reestruturar, até 2018, os cursos de graduação nas Unidades Universitárias de acordo com o interesse e/ou necessidades institucionais e sociais, buscando ampliar cursos e vagas existentes de acordo com a disponibilidade de recursos, inclusive garantindo a oferta permanente de, no mínimo, 2 cursos de graduação, em cada unidade universitária.

Meta 3. Adequar o ambiente/infraestrutura de trabalho do docente em consonância com o previsto nas diretrizes de autoavaliação dos cursos de graduação.

Meta 4. Ampliar o corpo técnico administrativo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS.

Meta 5. Revisar os projetos pedagógicos dos cursos aprovados pela instituição e que não estão em funcionamento, análise das necessidades, priorizando a sua oferta.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Objetivo 2. Melhorar a qualidade dos cursos de graduação.

Meta 1. Ampliar o processo de contratação de professores convocados.

Meta 2. Aumentar o conceito dos Cursos de Graduação nas diferentes instâncias e de acordo com o instrumento de avaliação (Sistema Nacional de Avaliação e Conselho Estadual de Educação).

Meta 3. Diminuir os índices de evasão nos cursos de graduação.

Meta 4. Promover a flexibilização curricular.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Objetivo 3. Aperfeiçoar o Programa de Monitoria, de projetos de ensino e de atividade complementar e implementar o programa institucional de nivelamento.

Meta 1. Implantar um sistema informatizado de cadastro de Projetos de Ensino.

Meta 2. Valorizar os projetos de ensino e de monitoria buscando aumentar o número de projetos cadastrados.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Objetivo 4. Melhorar a qualidade dos cursos tecnológicos para que contribuam para o desenvolvimento do Estado do Mato Grosso do Sul, em consonância com as especificidades regionais.

Meta 1. Criação de um plano institucional para a Educação Tecnológica em consonância com a demanda regional.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Objetivo 5. Garantir a democratização do acesso ao ensino superior.

Meta 1. Criar um programa de avaliação e reestruturação do processo de ingresso do aluno.

Meta 2. Reestruturar o SAU para oportunizar aos alunos o acesso à sua vida acadêmica.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

2.3.1.1 Educação a Distância

A Educação a Distância representa um excelente instrumento de acesso a educação para as pessoas que residem em localidades onde não há Unidade da UEMS e neste sentido propõe-se a atuar no desenvolvimento de estratégias pedagógicas de multimídia e utilização intensiva da comunicação eletrônica como base de interligação entre a sede, as Unidades Universitárias, os polos de apoio presencial e os alunos. A seguir, apresentamos os principais objetivos e metas que nortearão as ações de educação à distância.

Eixo Temático: Educação a Distância

Objetivo 6. Institucionalizar a Educação a Distância na UEMS.
--

Meta 1. Criar um plano institucional para a EaD.

Meta 2. Dotar as Unidades Universitárias de infraestrutura necessária para oferta de cursos na modalidade EaD.

Meta 3. Capacitar recursos humanos para desenvolver as ações em EaD.

Meta 4. Lotar servidores para atuar nos cursos de EaD.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

2.3.2 Políticas e Programas de Pesquisa e Pós-Graduação

A pesquisa e a pós-graduação na UEMS vêm crescendo nos últimos anos. Esse é um trabalho decorrente de toda a comunidade acadêmica e resulta na maior qualificação dos docentes e seu efetivo envolvimento em atividades de pesquisa, no destacado incremento da produção científica e na oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

As linhas de pesquisa devem estar diretamente relacionadas aos programas de pós-graduação. acadêmicos de ensino. Nesse direcionamento, torna-se indispensável a interação da UEMS com a comunidade interna e externa, com os demais níveis de ensino e os segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para a formação do cidadão.

A UEMS tem incentivado a pesquisa por meio da realização de convênios com agências regionais, nacionais e internacionais, visando à promoção de programas de investigação científica, intercâmbio com outras instituições, divulgação dos resultados das pesquisas em suas unidades universitárias.

A consolidação da pós-graduação, a melhoria da qualificação do corpo docente e o aumento da eficácia e produtividade do corpo docente e discente são imperativos para o fortalecimento da pesquisa.

Com base em suas diretrizes e sua responsabilidade para com o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, as pesquisas da UEMS devem, prioritariamente, ser pautadas em problemas da região e em seu compromisso com a melhoria das condições de vida da sociedade.

A seguir, apresentamos os principais objetivos e metas que nortearão as ações de ensino de pós-graduação e pesquisa.

Eixo Temático: Pós-Graduação

Objetivo 7. Ampliar a oferta de cursos de especialização (programas de pós-graduação *lato sensu*).

Meta 1. Ofertar cursos de especialização que sejam de interesse da comunidade buscando sua ampliação de acordo com a disponibilidade de recursos.

Meta 2. Implantar um sistema para acompanhamento e avaliação dos cursos de especialização, visando o fortalecimento e aperfeiçoamento dos programas *lato sensu*.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Objetivo 8. Consolidar os programas de pós-graduação *strictu sensu*.

Meta 1. Ampliar os investimentos nos programas de pós-graduação, visando melhorar as estruturas (física e equipamentos) dos respectivos programas.

Meta 2. Realizar ações para elevar o conceito dos programas de pós-graduação *strictu sensu*.

Meta 3. Realizar reformas administrativas na Pós-Graduação.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Objetivo 9. Ampliar a oferta de programas de pós-graduação *strictu sensu*.

Meta 1. Ampliar a oferta dos cursos de pós-graduação *strictu sensu*.

Meta 2. Criar, pelo menos, dois novos cursos de doutorado, tendo como referência os mestrados já criados e os grupos de pesquisas associados a esses programas.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Eixo Temático: Pesquisa

Objetivo 10. Ampliar e fortalecer o Programa de pesquisa com vistas ao aumento da produção de publicações científicas.

Meta 1. Ampliar a captação de recursos externos para apoiar a infraestrutura para os laboratórios de pesquisa.

Meta 2. Ampliar a inserção da UEMS no cenário da pesquisa, no âmbito nacional e internacional.

Meta 3. Implantar um sistema *on-line* para o gerenciamento das atividades de Pesquisa e Pós-Graduação buscando agilidade nos processos e maior transparência.

Meta 4. Incentivo aos docentes para participação em congressos, simpósios e seminários para estudos e debates de temas científicos de interesse da sociedade.

Meta 5. Destinar recursos no orçamento da UEMS para apoiar a infraestrutura para os laboratórios de pesquisa.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Objetivo 11. Fortalecimento dos grupos e laboratórios de pesquisa interdisciplinares.

Meta 1. Elaborar normas para a regulamentação dos Centros de Ensino, Pesquisas e Extensão para o funcionamento dos Núcleos de pesquisa interdisciplinares.

Meta 2. Criar redes de pesquisa com o objetivo de fortalecer os grupos de pesquisa.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 12. Fortalecer e expandir o Programa de Iniciação Científica.

Meta 1. Promover o aumento gradativo do número de bolsas de Iniciação Científica e do envolvimento dos alunos de graduação em projetos de pesquisa.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

2.3.3 Políticas e Programas de Extensão e Cultura

Na UEMS, a extensão e cultura são processos educativo, cultural e científico, que se articulam ao ensino e à pesquisa de forma indissociável e viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmicos e populares, sendo este um processo dialético de teoria e prática.

A extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada da sociedade. Ela é parte indispensável do pensar e fazer universitários, ao reafirmar o compromisso social da universidade como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social.

A UEMS foi uma das pioneiras na implantação do sistema de cotas para negros e indígenas em seu processo seletivo vestibular, visando possibilitar a inserção desses segmentos na educação superior.

As ações realizadas por meio da extensão, normalmente são desenvolvidas a partir de programas, cursos e projetos de extensão, visando levar os conhecimentos gerados pelas pesquisas e ensino à comunidade e realizar a troca de saberes. Assim, a sociedade tem acesso aos conhecimentos produzidos sem participar diretamente de seus cursos regulares. Essas ações envolvem docentes, discentes e técnicos administrativos, em todas as unidades universitárias.

A UEMS não mede esforços para proporcionar condições para que a comunidade tenha acesso às informações científicas, tecnológicas e culturais, cooperando para a construção de novos conhecimentos e para a integração entre universidade e sociedade.

A seguir, apresentamos os principais objetivos e metas que nortearão as ações de extensão.

Eixo Temático: Extensão

Objetivo 13. Fortalecer as ações extensionistas em todas as Unidades Universitárias, promovendo o acesso da produção acadêmica à sociedade.

Meta 1. Realizar reformas nas normas dos programas de extensão.

Meta 2. Ampliar o número de projetos e programas de extensão com estímulos através de investimento externo e/ou interno.

Meta 3. Promover o aumento gradativo do número de bolsas no Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), de acordo com a disponibilidade de recursos.

Meta 4. Ampliar a inserção da UEMS nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Meta 5. Criar, na estrutura institucional da UEMS, um órgão para as incubadoras de empresas que atualmente tem o status de projeto, a partir de 2014.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 14. Consolidar, ampliar e fortalecer a Editora e a Livraria da UEMS.

Meta 1. Aumentar as publicações editadas pela editora da UEMS.

Meta 2. Expandir as ações da livraria da UEMS em todo o Estado.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 15. Expandir as ações culturais e esportivas em todas as Unidades Universitárias

Meta 1. Criar um programa anual de eventos culturais nas Unidades Universitárias.

Meta 2. Viabilizar recursos para a realização de eventos culturais através de parcerias e outras fontes de recursos.

Meta 3. Apoiar administrativamente e financeiramente a realização dos eventos de caráter técnico-científico-cultural.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 16. Modernizar a rede de bibliotecas da UEMS e expandir o Acervo Bibliográfico.

Meta 1. Implementar programa de recuperação e manutenção do acervo bibliográfico.

Meta 2. Modernizar a infraestrutura das bibliotecas, informatizando todas as Unidades.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 17. Fortalecer a prática de Inclusão na Universidade.

Meta 1. Estimular e fortalecer a política institucional de inclusão, respeito às diferenças e à prática de solidariedade.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

2.3.4 Política de Atendimento ao Estudante

O perfil do estudante da Universidade vem mudando gradativamente com a implantação de políticas de acesso na Universidade, existe uma grande heterogeneidade entre estes tanto na formação, na experiência pessoal e na classe econômica. Isto representa um desafio para a Universidade onde se espera que o mesmo número de alunos que ingressam possam concluir o curso. Muitos estudantes desistem por falta de condições econômicas ou muitas vezes migram para outros cursos. A Instituição precisa estar atenta às necessidades dos alunos auxiliando para que este possa concluir o curso e no menor tempo possível. A seguir, apresentamos os principais objetivos e metas que nortearão as ações para política de atendimento ao estudante.

Eixo Temático: Política de Atendimento ao Estudante

Objetivo 18. Facilitar ao estudante de graduação a sua integração na UEMS permitindo

usufruir de sua estrutura para finalizar o curso em menor período de tempo.

Meta 1. Melhorar e consolidar a política de atendimento aos estudantes, visando garantir a sua permanência.

Meta 2. Rever os programas de auxílios para permanência dos alunos de graduação buscando melhorias e ampliações.

Meta 3. Proporcionar atendimento psicopedagógico para todos os alunos da UEMS.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

2.3.5 Políticas de Recursos Humanos

No âmbito institucional, as políticas de recursos humanos UEMS estão focadas na valorização dos servidores e fundamentada nos seguintes fatores:

- saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho;
- capacitação ou qualificação e desenvolvimento de pessoas por meio da implantação de gestão por competências;
- relações de trabalho (valores e princípios dos servidores, refletindo os valores e princípios da UEMS);
- fortalecimento da Gestão de Recursos Humanos (das atribuições da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humanos e Social, PRODHS), seus sistemas de informação, ferramentas e processos para que possa, efetivamente, atuar junto com as demais Pró-Reitorias em busca de melhores resultados no que se refere à qualidade dos serviços oferecidos pelos servidores à comunidade;
- divisão de responsabilidades na implementação das políticas de recursos humanos, entre a Reitoria, a PRODHS e demais Pró-Reitorias;
- avaliação da satisfação dos servidores a cada dois anos.

A seguir, apresentamos os principais objetivos e metas que nortearão as ações para a gestão de pessoas.

Eixo Temático: Gestão de Pessoas

Objetivo 19. Instituir políticas de valorização dos servidores.

Meta 1. Implantar o Programa de Saúde e Bem-Estar dos Servidores.

Meta 2. Avaliar a possibilidade de oferecer novos benefícios aos servidores para estimular a sua produção profissional.

Meta 3. Firmar novos convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para facilitar o acesso dos servidores e seus dependentes a serviços diversos mediante descontos.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 20. Instituir um programa de melhoria das condições de trabalho do servidor.

Meta 1. Realizar estudos sobre a viabilidade de implantação de um Programa de Gestão por Competência para os servidores da UEMS.

Meta 2. Estimular o crescimento pessoal e o aperfeiçoamento profissional dos servidores.

Meta 3. Readequar o sistema de lotação docente de acordo com a realidade e necessidades dos cursos.

Meta 4. Aquisição de mobiliário e equipamentos ergonômicos.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 21. Ampliar o número de servidores visando atender as demandas da UEMS.

Meta 1. Avaliar e expandir conforme PCC e disponibilidade de recursos o número de docentes e técnicos administrativos.

Meta 2. Revisão do PCC dos docentes e técnicos administrativos.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 22. Promover a titulação de docentes e técnicos administrativos em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Meta 1. Realizar a revisão das políticas de Capacitação, avaliando a disponibilidade de recursos financeiros e a necessidade por área, mantendo sua abrangência.

Meta 2. Buscar a ampliação da capacitação de docentes e técnicos administrativos por meio de programas interinstitucionais nas modalidades MINTER e DINTER.

Meta 3. Realizar estudos referentes à demanda institucional de qualificação do corpo docente e técnico-administrativo em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

2.3.6 Políticas de Gestão

A UEMS propõe uma gestão administrativa descentralizada e participativa, tanto na sede, quanto nas unidades universitárias, promovendo uma gestão transparente, responsável, disponibilizando as informações institucionais e fortalecendo as instâncias decisórias.

Nesse direcionamento, a UEMS norteia suas ações a partir do princípio de gestão democrática, assegurando a participação da comunidade acadêmica em todas as instâncias deliberativas, por meio de colegiados democraticamente constituídos. A organização e o funcionamento da Instituição são disciplinados no Estatuto e Regimento Geral, amplamente discutido pelos Colegiados.

Em sua política de gestão, a UEMS visa à melhoria do funcionamento, a modernização administrativa, o aperfeiçoamento contínuo dos serviços e o aumento da eficiência, proporcionando condições para que se desenvolvam de maneira humana e eficaz, as atividades de ensino, pesquisa e extensão segundo os preceitos legais.

A seguir, apresentamos os principais objetivos e metas que nortearão as ações para a gestão.

Eixo Temático: Infraestrutura Física e Tecnológica

Objetivo 23. Ampliar e modernizar a infraestrutura física e de equipamentos adequadas às novas tecnologias.

Meta 1. Elaborar um plano de investimentos por Unidade para readequar e ampliar a infraestrutura física existente contemplando biblioteca, laboratório, sala de aula, sala administrativa, gabinetes para os professores buscando otimizar os espaços para atender todas as necessidades da Instituição.

Meta 2. Elaborar um plano de investimentos para manutenção e novas aquisições de materiais permanentes por Unidade Universitária contemplando biblioteca, laboratórios, salas de aula, salas administrativas e gabinetes para os professores.

Meta 3. Modernizar e automatizar através de softwares ou sistemas *on-line* os procedimentos acadêmicos e administrativos.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 24. Melhorar o acesso as pessoas com deficiência em todas as Unidades Universitárias.

Meta 1. Adequação e melhoria das condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 25. Melhorar a infraestrutura dos cursos de pós-graduação para aumentar a competitividade na captação de recursos e formação de alunos.

Meta 1. Realizar o planejamento dos investimentos a serem realizados através de recursos de contrapartida dos convênios firmados nos cursos de pós-graduação.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Eixo Temático: Sustentabilidade Financeira

Objetivo 26. Promover uma gestão racional com sustentabilidade econômico-financeira, responsável e rigorosa dos recursos, com base em critérios de economia, eficácia e eficiência, incrementando o potencial de participação da comunidade universitária.

Meta 1. Implantar um programa de orientação do bom uso dos equipamentos e veículos e uma política de substituição dos equipamentos visando à redução de custos com manutenção.

Meta 2. Implantação de políticas de gestão para aplicação dos recursos financeiros da Instituição de forma otimizada e apropriada.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 27. Garantir recursos orçamentários para a manutenção e ampliação das ações de todas as Unidades Universitárias da UEMS.

Meta 1. Implantar o Planejamento Estratégico para maior aproximação entre a ata orçamentária de um ano e o efetivamente executado no mesmo ano.

Meta 2. Gestão permanente junto aos Governos do Estado e Federal, visando à garantia de recursos orçamentários anuais que atendam às demandas de custeio e investimento para a manutenção e ampliação das ações da UEMS.

Meta 3. Buscar novas parcerias junto aos órgãos do Governo do Estado para auxiliar no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 28. Aumentar a capacidade de captação de recursos externos, para melhorar a

infraestrutura dos Cursos de graduação e pós-graduação e das Unidades.

Meta 1. Apoiar e estimular a captação de recursos junto às esferas municipais, estaduais e federal, através de projetos e emendas parlamentares, para a manutenção e sustentabilidade das Unidades Universitárias para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e melhoria dos espaços físicos e instrumentos didáticos.

Meta 2. Implantar a sistematização da prestação de serviços da UEMS para a comunidade externa.

Meta 3. Assegurar recursos orçamentários e financeiros para as contrapartidas dos convênios.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 29. Assegurar a autonomia financeira da UEMS.

Meta 1. Gestão junto ao Governo do Estado e Assembleia Legislativa para criar um índice percentual do PIB do estado a ser aplicado na UEMS garantindo por meio de emenda constitucional possibilitando a ampliação e sustentação das ações de ensino, pesquisa e extensão.

Meta 2. Assegurar a autonomia financeira da UEMS para que o ganho real nunca seja menor que o incremento verificado na receita corrente líquida do estado.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Eixo Temático: Administração**Objetivo 30. Implantar a Ouvidoria da UEMS.**

Meta 1. Regulamentar e implantar a Ouvidoria, com autonomia em relação à Administração Central da UEMS.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 31. Elaborar o Plano de Marketing.

Meta 1. Avaliar a percepção de qualidade e a importância da UEMS junto à sociedade.

Meta 2. Ampliar a divulgação das ações realizadas pela UEMS.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 32. Implantar o Programa de Gestão de Documentos Oficiais.

Meta 1. Implantar a padronização dos documentos oficiais.

Meta 2. Definir critérios para reduzir ao essencial os documentos acumulados.

Meta 3. Definir a guarda definitiva, temporária e o descarte dos documentos gerados.

Meta 4. Criar um Setor de Protocolo Integrado (SPI).

Meta 5. Atender a tabela de temporalidade.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 33. Implantar o Programa de Padronização de Informações.

Meta 1. Instituir um banco de dados para suporte ao processo de planejamento e avaliação institucional.

Período de implantação das ações	2014	2015		2017	2018
----------------------------------	------	------	--	------	------

Objetivo 34. Implantar o Programa de Economia Inteligente.

Meta 1. Reduzir custos no que se refere à telefonia, ao consumo de água, energia elétrica e à informática.

Meta 2. Implementar uma política institucional de aquisição de material permanente que racionalize a aplicação de recursos financeiros e reduza custos com manutenção e substituições.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 35. Implantar o Programa de Sustentabilidade Ambiental.

Meta 1. Reorganizar a instituição a fim de instituir corpo técnico responsável pela elaboração dos projetos ambientais e seu gerenciamento.

Meta 2. Implantar programa institucional para tratamento e/ou destinação adequada dos resíduos sólidos, químicos, biológicos, consumíveis de equipamentos e domésticos gerados pela UEMS.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 36. Elaborar o Planejamento Estratégico Institucional.

Meta 1. Implantar o Planejamento Estratégico para os Colegiados de Curso, Conselhos Comunitários Consultivos das unidades da UEMS, e a Comissão Permanente de Apoio ao Gerenciamento, da unidade de Dourados.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

Objetivo 37. Organizar e subsidiar a execução da Política de Avaliação Institucional.

Meta 1. Criar e implantar a política de autoavaliação dos cursos de graduação e pós-graduação e dos órgãos internos.

Período de implantação das ações	2014	2015	2016	2017	2018
----------------------------------	------	------	------	------	------

2.4 Responsabilidade Social

O papel da UEMS no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, implica demarcar o lugar que a Instituição ocupa na prestação de serviços públicos por meio da implementação de políticas públicas e sociais. Enfatiza-se a condição de a UEMS constituir-se como participante interessada e compromissada no enfrentamento dos problemas sociais, o que a diferencia da responsabilidade integral pelo acesso da população aos direitos sociais e pelo desenvolvimento local-regional.

O processo de instauração da política de responsabilidade social terá como elemento fundante o estabelecimento e o aperfeiçoamento do vínculo com a comunidade e suas perspectivas de desenvolvimento social, econômico e ambiental. Será pautado na perspectiva de mobilizar interações sociais, levando à construção de compromissos e responsabilidades junto à comunidade regional. Além disso, a política de responsabilidade social da UEMS deverá sustentar-se em princípios éticos e democráticos concernentes às instituições de ensino superior públicas, tais como a promoção do desenvolvimento regional da localidade onde está inserida, incentivo à participação da comunidade e o reconhecimento às instituições legítimas de representação da sociedade organizada e comunidade universitária.

Tal política deverá ser construída e permanentemente repensada por meio da instauração de espaços de debate e problematização junto às comunidades interna e externa. Sua institucionalização implicará o trabalho de análise de indicadores sociais internos e externos,

considerados como indicativos das ações a serem desenvolvidas nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

Para a execução dessa política, é preciso que a avaliação seja desenvolvida em separado para cada programa, projeto ou atividade. É necessário desenvolver um processo metodológico próprio que considere, além dos indicadores, seus parâmetros e objetos. É nesse aspecto que a avaliação deverá ser processual e contínua, pois deverá medir o desempenho do processo na medida em que acontece. Deve começar quando se desenvolve o planejamento, mesmo que nessa etapa não possua a sistematicidade necessária. É preciso refletir, por exemplo, sobre as opções do método definido para que o planejamento possibilite gerar respostas às novas demandas consideradas os princípios epistemológicos e pedagógicos sinalizados neste documento.

Após a execução do planejamento, serão desenvolvidas as avaliações cabais do processo, que somente podem ocorrer ao seu final. Isso não significa, contudo, um fechamento do foco nos resultados, mas um olhar *a posteriori* de todo o processo, com a vantagem de se poder olhá-lo de maneira mais abrangente e profunda.

Para a definição dos indicadores para avaliação das políticas de responsabilidade social da UEMS, deverá ser levada em conta a legislação vigente, com ênfase à Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), que estabelece: A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social; ao desenvolvimento econômico e social; à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural (BRASIL, 2004).

Essa responsabilidade contempla o compromisso social da Instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e plural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da IES. Dessa forma, tanto os dados de natureza quantitativa quanto os de natureza qualitativa deverão ser contemplados.

Os indicadores a serem considerados no processo de avaliação das políticas de responsabilidade social deverão contemplar tanto a eficiência dos programas, projetos ou atividades desenvolvidos quanto à sua efetividade. A eficiência da execução de um plano é avaliada pela velocidade e qualidade das respostas geradas. Todavia, é preciso estar atento para verificar o surgimento de categorias particulares para cada processo. Quanto à efetividade, o processo de avaliação das políticas de responsabilidade social ocorre pelo resultado concreto – ou as ações condizentes a esse resultado – dos fins, objetivos e metas, isto é, a efetividade pode ser verificada por meio dos impactos e transformações que essas ações venham a causar.

Nesse contexto, as ações de responsabilidade social deverão ocorrer em todos os níveis e instâncias da Instituição e serão de responsabilidade dessas mesmas instâncias, assim como a sua fiscalização e avaliação serão de competência da comunidade. Da mesma forma que as ações de responsabilidade social no ensino, na pesquisa e na extensão serão de responsabilidade conjunta das Pró-Reitorias de Ensino (PROE), de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

2.5 Políticas e Programas de Inclusão

A UEMS, em consonância com as políticas públicas voltadas ao atendimento à diversidade, já mantinha em funcionamento desde 2006 uma instância administrativa de atenção à diversidade e já vinha orientando suas programações dando destaque às ações referentes à acessibilidade e inclusão, dentre as quais se destacam apoio às pessoas com necessidades educacionais especiais, assuntos ligados às comunidades afrodescendentes e indígenas, questões de gênero, orientação sexual e DST/AIDS.

Para atender a esse público, foi elaborado um plano de promoção de acessibilidade com as adequações de infraestrutura que se faziam necessárias nos ambientes das Unidades Universitárias, visando garantir mudanças físico estruturais, levando em conta as normas que as regulamentam. Foram instalados elevadores nos prédios da Unidade de Dourados e Ponta Porã, onde existe piso superior, e há projeto para a adequação gradual na estrutura física das demais unidades, que inclui sinalização em locais privilegiados de estacionamento, rampas de acesso e banheiros apropriados.

Quanto ao apoio pedagógico, foram ofertados dois cursos de extensão em Libras, curso para uso de computador com a utilização de softwares especializados para cegos, capacitação para elaboração em projetos de pesquisa para acadêmicos indígenas e, ainda, há o propósito de se implantar, os seguintes cursos de extensão: Braille, Libras, Sorobã, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, este com vistas a preparar os acadêmicos para o trabalho com esse tema, incluído nos currículos oficiais do ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, pelas Leis Federais nº. 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e n.º 11.645, de 10 de março de 2008, que alteram a LDB nesse aspecto.

2.5.1 Adequação da infraestrutura para o atendimento às pessoas com deficiência

A política de inclusão implantada na instituição, embasada nos princípios dos direitos humanos e nas leis vigentes do país vem contemplar as condições de acesso, permanência e

progressão das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Para realização dessas ações, a universidade desenvolve o projeto *“Incluir na UEMS: acessibilidade e permanência com qualidade na Educação superior”*, desenvolvido através de convênio com o Ministério da Educação.

Por meio do projeto foi realizado um mapeamento da atual situação de acesso na instituição, ou seja, referente às adequações arquitetônicas para acessibilidade física (rampas, barras de apoio, corrimão, piso tátil, elevador, sinalizadores, alargamento de portas e outros), bem como, aquisição de material didático específico para acessibilidade.

Construído:

- Piso tátil, rampas de acessibilidade nas Unidades de Dourados, Glória de Dourados e Paranaíba;
- elevador nas Unidades de Dourados e Ponta Porã;
- rampas de acessibilidade na Unidade de Aquidauana;
- banheiros para cadeirantes em todas as Unidades.

Em projeto:

- Piso tátil nas demais Unidades Universitárias.

2.6 Políticas de Avaliação Institucional

O processo de autoavaliação institucional da universidade é de caráter permanente e tem por objetivo a busca constante da melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural da instituição, a fim de contribuir para ampliar e diversificar sua inserção nos âmbitos regional, nacional e internacional, bem como para atingir critérios elevados de desempenho. Por meio dessa avaliação, é possível identificar estratégias, instrumentos e ações institucionais necessários à formulação de políticas de ensino, pesquisa, extensão, assuntos estudantis e de gestão de longo alcance e, ao mesmo tempo, fornecer subsídios e extrair conhecimentos para auxiliar na tomada de decisões estratégicas e na divulgação de resultados e prestação de contas à sociedade.

É importante informar, que desde o ano de 2000 a UEMS já tinha dado início aos estudos e capacitações referente ao assunto, compondo uma comissão para esse fim. Mas foi a partir da implantação da legislação federal do SINAES que a UEMS criou a Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída em 2006, que tem por finalidade fixar e desenvolver a política de avaliação que orienta suas atividades junto à comunidade acadêmica, à administração e aos conselhos superiores

da Universidade. Além disso, a CPA coordena e articula os processos internos de avaliação, de acordo com a proposta elaborada, considerando os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei Nacional nº 10.861, de 14 de abril de 2004. (Art. 2º, Resolução COUNI-UEMS Nº 399, de 3 de julho de 2012).

2.6.1 Projeto de Avaliação e Acompanhamento das atividades acadêmicas

A avaliação institucional é regulamentada pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências.

O SINAES é um sistema de avaliação global e integrada das atividades acadêmicas, composto por três processos diferenciados: a Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e a Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

As dimensões consideradas no processo de avaliação institucional são estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º, e estão relacionadas a seguir:

1. Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
2. A política para o ensino, pesquisa e extensão e a pós-graduação;
3. Responsabilidade Social da Instituição;
4. Comunicação interna e externa promovida pela UEMS;
5. Gestão de Pessoas;
6. Administração Acadêmica e Gestão;
7. Infraestrutura Física e Tecnológica;
8. Integração entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e a avaliação;
9. Atendimento aos discentes – Política de atendimento aos estudantes;
10. Gestão financeira da UEMS.

Ressalte-se que a UEMS se embasa nos critérios e procedimentos preconizados pelo SINAES, contudo adota como diferencial uma metodologia participativa. Por essa razão, a avaliação institucional proposta busca trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa. Com isso, pretende-se o envolvimento de todos os segmentos da comunidade acadêmica nas mudanças e transformações necessárias.

O processo se dá globalmente a cada três anos e/ou a qualquer momento em função de necessidades identificadas. Quando oportuno, são constituídas comissões setoriais para estudo de abordagens específicas em relação às dimensões propostas.

A metodologia incorpora instrumentos de coleta de dados que possibilitem análise quantitativa e qualitativa, cujos resultados servem de subsídios para a tomada de decisões. Os instrumentos de avaliação são constituídos de: reuniões, questionários elaborados com perguntas abertas e fechadas, entrevistas, plenárias para discussão, análise de documentos oficiais (PDI, PPI, projetos pedagógicos dos cursos, relatórios de gestão, relatórios dos setores, entre tantos outros), amostragem de dados e o Sistema Acadêmico da UEMS (SAU) e outros, e atuam como objetos intermediários e subsidiários na identificação dos problemas.

2.6.2 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

Do processo de autoavaliação consta uma etapa de sensibilização, que busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, dentre outros. Cabe ressaltar que a sensibilização está presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre há novos sujeitos iniciando sua participação no processo, sejam discentes, docentes ou técnicos administrativos e, ainda, da comunidade externa.

A CPA conta, na sua composição, com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade universitária (discentes, docentes e técnicos administrativos) e, também, da sociedade civil organizada.

Os eixos de sustentação e de legitimidade da CPA são resultantes das formas de participação e interesse da comunidade acadêmica, além da inter-relação entre atividades pedagógicas e gestão acadêmica e administrativa.

As definições quanto à quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento, divulgação de relatórios de autoavaliação institucional e modo de organização são objeto de regulação própria, aprovada pelo órgão colegiado máximo da Instituição. Estas e outras informações estão disponíveis para consulta no portal eletrônico da CPA (<http://www.uems.br/cpa/>).

2.6.3 Formas de utilização dos resultados das avaliações

O relatório final de avaliação expressa o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, sempre quando estiverem disponíveis os resultados do ciclo em

vigência, os resultados de avaliação externa de cursos e de desempenho de estudantes. Este documento tem como finalidade fundamentar o processo de gestão e os atos de regulação, de subsidiar o planejamento das ações acadêmicas das coordenações de curso e das pró-reitorias, entre outras ações. Deve-se ainda preparar adaptações e revisões de ações, que servirão para corrigir as fragilidades da instituição e, fortalecer e consolidar as potencialidades.

A divulgação, como continuidade do processo de avaliação interna, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna. Considerando a diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos. Além disso, é desejável que o relatório apresente sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas pela instituição.

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando à sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permite planejar ações futuras. Deste modo, o processo de autoavaliação proporciona não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

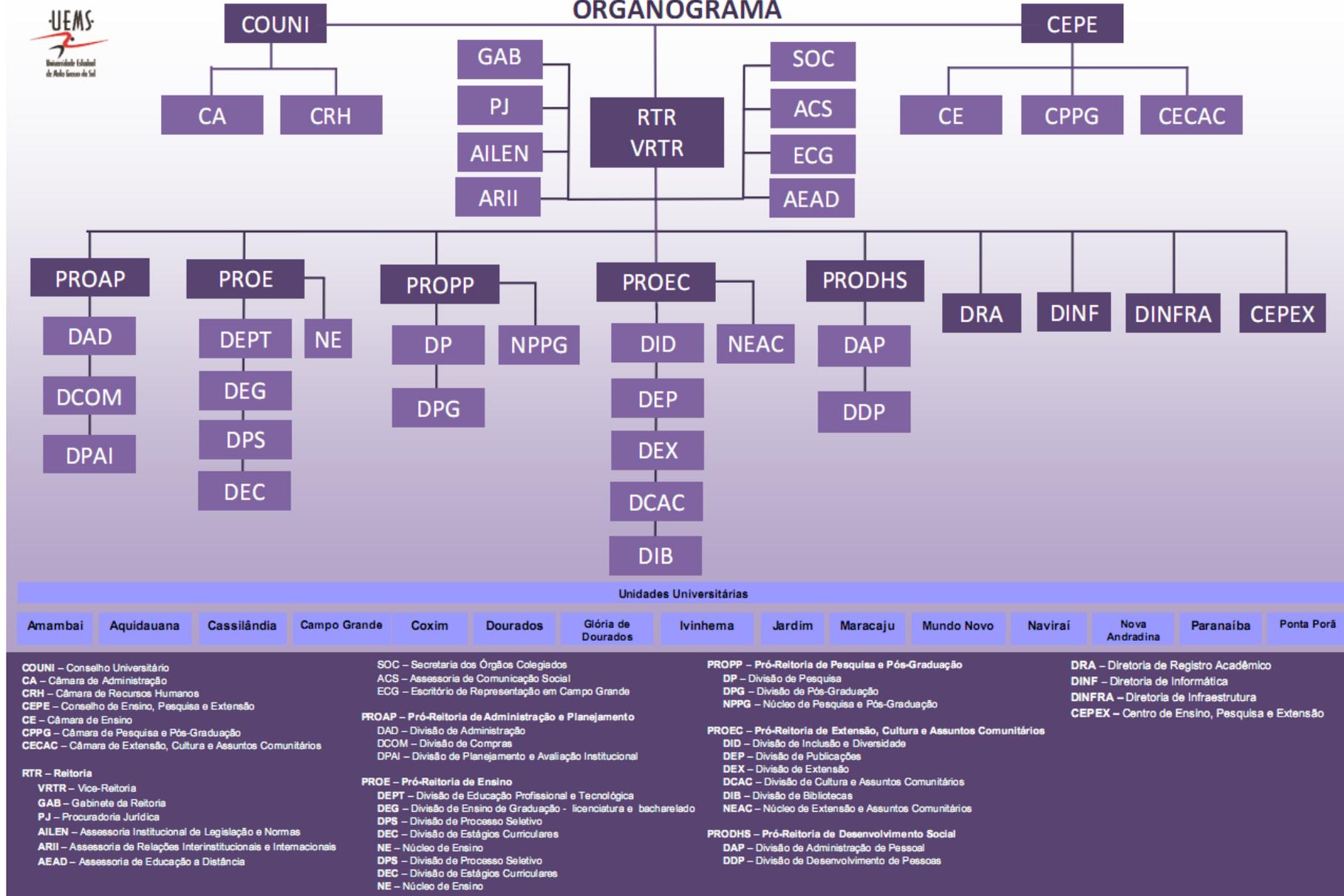
3 GESTÃO INSTITUCIONAL

3.1 Organização Administrativa

A UEMS é administrada por seus órgãos colegiados superiores e os executivos. São órgãos colegiados superiores: Conselho Universitário (COUNI), órgão colegiado de instância superior da UEMS, de caráter normativo e deliberativo e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), órgão colegiado superior deliberativo e consultivo, em matéria didático-científica da UEMS, relativa ao ensino, pesquisa, extensão e cultura, as representações estão definidas no estatuto e atualmente são compostas por 60 membros do COUNI e 79 membros do CEPE. São órgãos executivos superiores: Reitoria; Vice-Reitoria e Pró-Reitorias pelos órgãos da Administração Central e Órgãos da Administração Setorial. Essa organização está de acordo com a Resolução do Conselho Universitário da UEMS (COUNI-UEMS), nº 392, de 29 de setembro de 2011, possui a estrutura administrativa conforme Figura 2.

Temos ainda, associada a cada Unidade Universitária, uma estrutura administrativa formada pela Gerência de Unidade e pelas Coordenadorias dos cursos, órgão articulador do trabalho coletivo dos cursos e tem como atribuições, dentre outras, o acompanhamento e a execução de todas as atividades pedagógicas previstas nos projetos pedagógicos, nelas inseridas as orientações aos alunos relativas aos procedimentos acadêmicos, sendo que as instâncias de decisão nas Unidades Universitárias são atribuídas ao Conselho Comunitário Consultivo e ao Colegiado de Curso.

Figura 2 Organograma da Estrutura Organizacional da UEMS



3.1.1 Autonomia da IES em relação à Mantenedora

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul é a entidade mantenedora da UEMS, em conformidade com a legislação vigente.

A autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial está amparada no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Na esfera estadual, a autonomia encontra respaldo no art. 2º da Lei nº 1.461 de 20 de dezembro de 1993, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Em relação aos recursos financeiros, o art. 8º, inciso I, determina que estes serão provenientes de dotação consignada, anualmente, no Orçamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

A regulamentação da autonomia da UEMS está estabelecida pela Lei Estadual nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, alterada por intermédio da Lei Estadual nº 3.485, de 21 de dezembro de 2007 e Lei Estadual nº 4.508, de 3 de abril de 2014.

A Universidade faz parte do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul estabelecido pela Lei Estadual nº 2.787 de 24 de dezembro de 2003 e pela Deliberação CEE nº 9.042 de 27 de fevereiro de 2009, cabendo a Secretaria de Estado de Educação a função de supervisionar e avaliar a Universidade e ao Conselho Estadual de Educação regular a Instituição e seus cursos. Em 2010, por intermédio da Lei Estadual nº 3.993, de 16 de dezembro de 2010, definiu-se que a vinculação administrativa da UEMS com o Governo do Estado seria por meio da Secretaria de Estado de Educação.

A UEMS rege-se por seu Estatuto, Regimento Geral, e normas editadas por seus órgãos colegiados e executivos e, no que lhe for pertinente, pelas normas constitucionais, complementares e ordinárias, de edição federal e estadual.

3.1.2 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

A UEMS participa de diversos programas regionais e nacionais de fomento de órgãos federais e estaduais. Como representantes, os docentes e técnicos participam ativamente de comitês e grupos de trabalhos em órgãos governamentais e instituições da sociedade civil, desenvolvendo atividades nas diversas áreas viabilizando, assim, o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional.

A Instituição também estabelece relações de parceria com a sociedade, seja com instituições e empresas públicas e privadas, seja com os poderes públicos municipais, estaduais e federal, partindo das necessidades administrativas e da comunidade acadêmica.

Dessas parcerias, resultam convênios e contratos para a realização de projetos, apoio, suporte técnico e infraestrutura para o desenvolvimento de empreendimentos de vários segmentos.

São efetuadas parcerias para realizações de ações municipais para a concretização de programas como a Elos - Incubadora de Tecnologia Social para Cooperativas Populares (ITCP) - que visa buscar ações de emancipação socioeconômica para grupo de pessoas que precisam de alternativas geradoras de renda e trabalho, podendo participar com projetos com as temáticas de economia solidária, cooperativismo, trabalho em grupo, dentre outros.

O Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e não obrigatório dos cursos de Graduação, também nos possibilita interagir com a sociedade, firmando convênios com empresas públicas e privadas para que recebam nossos acadêmicos possibilitando-os a aprimorar seus conhecimentos e adquirir experiências profissionais. Segundo a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio é um ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de alunos.

Assim, o estágio curricular supervisionado é um componente curricular obrigatório do processo de formação acadêmica, prevista nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, cujas atividades são devidamente programadas, orientadas e avaliadas, além de ser uma ação de participação/intervenção nas relações entre a universidade e os demais segmentos sociais, assumido como ato educativo.

A UEMS, pensando em seus servidores e alunos, possui também convênios com empresas privadas que oferecem serviços a um custo mais acessível nas diversas áreas de atendimento.

4 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

4.1 Organização Didático-Pedagógica

Para realizar suas atividades a UEMS conta com critérios gerais para os direcionamentos didático-pedagógicos vinculados aos cursos ofertados pela UEMS. Segue, a seguir, a explanação desses critérios:

4.2 Perfil do Egresso

Os Cursos de graduação da UEMS têm como finalidade a formação do acadêmico, buscando desenvolver neste a consciência crítica, fazendo-o sujeito ativo de sua própria história, com competência para atuar no mercado de trabalho e na sociedade em seu sentido mais amplo.

Os Cursos de Licenciatura são voltados para a formação de profissionais com aptidões específicas na área de sua formação e habilitados a desenvolverem atividades de docência na educação básica. Nessa ótica, devem ter a capacidade para formular, acompanhar e desenvolver políticas e projetos pedagógicos na área, possuindo sólida formação nos conteúdos da respectiva área e também nas matérias didático-pedagógicas e em atividades de pesquisas.

Os Cursos de Bacharelado devem formar profissionais com embasamento científico e profissional na área de formação que os capacite a desenvolver tecnologias e a dominar conceitos técnico-científicos indispensáveis à interação com outras áreas do conhecimento.

Os Cursos Tecnológicos são voltados para a formação do profissional de nível superior com competência para a produção e a inovação científico-tecnológica e para a gestão de processos de produção de bens e serviços. O perfil profissional do tecnólogo é direcionado ao atendimento de demandas por formação de profissionais com perfil específico, diferenciado do perfil do profissional oriundo dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura.

Nos Cursos de Pós-Graduação *lato e stricto sensu*, a UEMS busca dar continuidade à formação de profissionais, com aprofundamento nos campos de saber, para a atuação na sociedade, compromissados com o desenvolvimento regional.

4.3 Seleção de Conteúdos

Os conteúdos dos cursos são selecionados de forma a fornecer o embasamento teórico e prático necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado.

Nos cursos de graduação, os conteúdos específicos de cada área são compostos e agrupados observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação. Sempre que necessário, os cursos organizam um processo de reelaboração de seus projetos pedagógicos e, que têm como finalidade construir conteúdos que atendam a realidade de seus acadêmicos e as especificidades de cada curso.

Nos cursos de pós-graduação, os conteúdos programáticos dos programas contemplam os objetivos propostos nas linhas de pesquisa e em seus projetos pedagógicos. Os conteúdos dos cursos *stricto sensu* são avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES), e pela Câmara de Ensino Superior, do Ministério da Educação, durante o processo de autorização para funcionamento e do credenciamento, respectivamente.

4.4 Princípios Metodológicos

Os cursos de graduação e pós-graduação da UEMS apresentam seus princípios metodológicos expressos nos Projetos Pedagógicos, refletidos nos planos de ensino de cada disciplina.

Em geral, a metodologia deve privilegiar o “aprender a aprender”, fazendo com que o acadêmico, por meio de sua experiência anterior, interprete a sua realidade e transforme-a, a partir dos conhecimentos adquiridos e tendo como princípio a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

4.5 Processo de Avaliação

A avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação da UEMS segue os princípios constantes nos Regimentos Internos dos Cursos da UEMS.

A avaliação consiste em métodos formativos que primam pela qualidade das relações e que contemplam o campo da ética, da dignidade e da justiça, entrelaçada aos diversos e complexos âmbitos pedagógicos, político, social e pedagógico.

A avaliação da aprendizagem é feita por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade – frequência às aulas, e eficiência – resultado dos estudos e atividades

desenvolvidas pelo aluno no decorrer do período letivo e exame final. São realizadas, no mínimo, duas avaliações por disciplinas utilizando-se, para tanto, instrumentos avaliativos e metodologias diferenciadas.

Com relação à avaliação externa, os cursos são avaliados *in-loco* periodicamente por uma comissão formada por especialistas nomeada pela Secretaria Estadual de Educação, por meio de convênio firmado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT). Além disso, participa anualmente das avaliações realizadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) através de seus cursos de graduação da avaliação do Exame Nacional do Desempenho do Estudante (ENADE) e da avaliação trienal dos cursos de Pós-Graduação realizado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

4.6 Práticas Pedagógicas Inovadoras

Os currículos dos cursos da UEMS caracterizam-se pela flexibilidade no sentido de possibilitar que o aluno curse a disciplina em dependência em outro curso, cuja carga-horária e ementa sejam equivalentes, respeitadas a compatibilidade de horário, de acordo com o artigo 122 do Regimento Geral da UEMS.

Outros mecanismos de flexibilização curricular que os acadêmicos dispõem hoje:

- 20% da grade curricular na modalidade a distância. Essa prerrogativa pode ser utilizada, desde que seja prevista nos planos de ensino, acompanhada por um planejamento específico das atividades a distância a serem desenvolvidas na disciplina; página na internet para toda disciplina com carga horária a distância, seja na ferramenta *moodle*, *google groups*, *universia*, ou outra ferramenta; disciplinas optativas como integrantes da matriz curricular do curso; conteúdos complementares, que podem ser trabalhados por meio de projetos de ensino ou de atividades complementares, desde que especificado no projeto e executado no decorrer do curso, por professores efetivos;
- possibilidade de intercâmbio e mobilidade acadêmica (permite ao acadêmico cursar disciplinas em outros cursos e instituições conveniadas).

4.7 Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares

O Estágio Curricular Supervisionado é uma etapa da formação acadêmica de caráter técnico, social, cultural e comportamental que proporciona a aplicabilidade de conhecimentos teóricos, por meio da vivência em situações reais da futura profissão.

O estágio é o período de exercício pré-profissional, previsto no projeto pedagógico, em que o aluno de graduação permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, desenvolvendo atividades fundamentais, profissionalizantes ou comunitárias, programadas ou projetadas, avaliáveis, com duração limitada e supervisão, incentivando principalmente a observação e o senso crítico.

Além das atividades de estágio citadas, os Cursos de Direito oferece para o exercício da prática profissional o Núcleo de Prática e Assistência Jurídica contemplado no projeto pedagógico do curso. Os demais cursos oferecem laboratórios auxiliares de ensino, pesquisa e extensão que proporcionam ao acadêmico a vivência da prática inerente à sua formação.

Os estágios são realizados com pessoas jurídicas, públicas e privadas, mediante a assinatura de convênio de cooperação mútua, com termos aditivos específicos, ou convênio de concessão de estágio curricular, sob a responsabilidade e coordenação da Divisão de Estágios Curriculares, órgão da Pró-Reitoria de Ensino.

As Atividades Complementares (AC), previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, visam relacionar teoria e prática, oportunizando aos acadêmicos vivenciar, observar e confrontar situações práticas e reais com o campo teórico e a melhoria da qualidade de ensino e sua retroalimentação.

As AC envolvem alunos e professores em atividades como monitoria acadêmica, eventos acadêmicos, seminários, simpósios, congressos estudantis, conferências, colóquios, palestras, discussão temática e visitas técnicas, elaboradas e propostas por um docente da Universidade.

4.8 Práticas de Educação à Distância

A oferta de Educação Superior na modalidade de Educação a Distância constitui-se em importante estratégia para ampliar as oportunidades de acesso à educação e assegurar o direito a estudar sem fronteiras. A UEMS reconhece a relevância da contribuição sócio-político-econômica que esta modalidade de oferta de ensino confere na concretização de maiores oportunidades de acesso à educação, minimizando os efeitos da exclusão social e contribuindo com a realização da primeira missão da Instituição que passa pela interiorização do ensino no Estado de Mato Grosso do Sul.

Com a utilização de tecnologias de comunicação e da informação, a educação a distância tem despontado como oportunidade para aumentar o atendimento das demandas educacionais da população e da sociedade, bem como, tem se constituído numa alternativa às exigências de natureza social e pedagógica atuais.

5 ATENDIMENTO AOS DISCENTES

5.1 Formas de acesso

Atualmente, o ingresso aos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), observando as normas vigentes, ocorrem por intermédio das seguintes modalidades:

1. Sistema de Seleção Unificada (SiSU) que é uma plataforma online desenvolvida pelo Ministério da Educação utilizada pelos estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para se inscreverem nas instituições de ensino superior como forma de ingresso, em substituição ao vestibular. A UEMS, aderiu ao SiSU no ano de 2011, sendo considerada a principal forma de ingresso na UEMS.
2. Processo Seletivo Interno (PSI/UEMS) – processo gerenciado pela UEMS e utilizado quando o curso não tem mais candidatos na lista de espera do SISU e ainda existem vagas ociosas. Este processo exige que o candidato tenha participado do ENEM.
3. Transferência Externa – processo destinado a alunos matriculados regularmente em outras instituições de ensino superior. Este processo é realizado via Edital próprio da UEMS e somente quando há vagas existentes em seus cursos de graduação.
4. Portadores de Diploma – processo seletivo para candidatos portadores de diploma de curso de Ensino Superior, reconhecido ou autorizado pelo MEC ou Conselho Estadual de Ensino. Este processo é aberto mediante edital interno.

5.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

A Política de Assistência Estudantil para os alunos da instituição tem crescido constantemente, considerando o número elevado de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A UEMS conta com programas institucionais, governamentais e federais para cumprimento desta missão.

5.2.1 Programa de Assistência Estudantil

O Serviço de Assistência e Apoio Estudantil procura democratizar as informações e o acesso aos programas institucionais e também os disponíveis fora do espaço institucional, que

permitam a permanência do aluno na Universidade. Esse serviço auxilia os acadêmicos nas questões de ordem educacional e social. O atendimento depende da situação apresentada pelo aluno respeitando democraticamente as suas decisões, a sua individualidade, mantendo o sigilo profissional e atendimento gratuito. O Programa de Assistência Estudantil (PAE) é institucional e oferta bolsas, que estão distribuídas nas modalidades de:

- Bolsa Permanência;
- Auxílio-Alimentação;
- Auxílio-Moradia.

5.2.2 Programa Vale Universidade

O Programa Vale Universidade (PVU), apoiado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, beneficia acadêmicos de baixa renda. O Governo do Estado repassa em forma de benefício social, que é depositado em espécie na conta bancária do acadêmico de Universidade Pública. No PVU, o acadêmico tem a oportunidade de vivenciar e aprender na prática os conteúdos teóricos e adquirir experiência profissional, preferencialmente na sua área de formação.

5.2.3 Programa Vale Universidade Indígena

O Programa Vale Universidade Indígena (PVUI), também, apoiado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, visa oferecer apoio financeiro ao acadêmico indígena, durante a formação universitária, mediante a concessão de benefício social depositado diretamente na conta bancária do acadêmico devidamente matriculado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. O PVUI, por meio do estágio, proporciona experiência profissional preferencialmente na sua área de formação.

Para participar do benefício social do Programa Vale Universidade Indígena o acadêmico tem que comprovar sua condição indígena por meio do Registro Administrativo (RANI), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), além de estar matriculado em curso presencial de bacharelado ou licenciatura autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), na UEMS, sediada em Mato Grosso do Sul. Além da bolsa mensal, o acadêmico ainda recebe auxílio referente ao transporte, como ajuda para se deslocar até a universidade.

5.2.4 Programa Nacional de Assistência Estudantil

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST) para as Universidades Estaduais é uma ação do Governo Federal, administrado pelo Ministério da Educação e, tem como finalidade ampliar as condições de acesso, permanência e sucesso dos jovens na educação superior pública estadual.

O PNAEST é implementado por meio de ações de assistência estudantil articuladas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o atendimento de estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das instituições estaduais de ensino superior gratuitas. Nessas ações compreendem iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; assistência à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

5.2.5 Programa Ciência Sem Fronteiras

Ciência Sem Fronteiras é um programa do Governo Federal com o objetivo de realizar a mobilidade acadêmica de alunos de graduação das instituições de ensino superior no país. A meta do programa é promover a consolidação, expansão e a internacionalização da ciência e tecnologia.

A forma de concessão de bolsas do Programa foi realizada por meio da Chamada Nacional e por Cotas das IES. A UEMS ingressou no programa no ano de 2011 e, encaminhou alunos dos Cursos de Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Ciências da Computação e Engenharia Florestal, para participarem de disciplinas e atividades acadêmicas com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação.

5.2.6 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), criado pelo Ministério da Educação e desenvolvido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem por objetivo valorizar o magistério, fomentando a iniciação à docência de alunos dos cursos de licenciatura, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando o

ingresso e permanência na carreira docente e o seu desenvolvimento profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando a carência de professores da educação básica.

O programa insere os alunos no cotidiano de escolas, promovendo uma maior integração entre educação superior e educação básica, com o objetivo de elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores e o aumento na qualidade do ensino da escola. São oferecidas bolsas em cinco modalidades: bolsistas de iniciação à docência, para alunos dos cursos de licenciatura; bolsistas de supervisão, para professores das escolas públicas; bolsas de coordenação de área de conhecimento, coordenação de gestão e coordenação institucional para docentes das universidades.

A UEMS busca estabelecer seus objetivos e metas de acordo com as premissas e definições da LDB, com vistas ao fortalecimento da prática universitária no Brasil e de formação de professores para a educação básica. Nessa perspectiva, tem procurado desenvolver as principais ações da política de formação de professores do Governo Federal, o que levou a propor dois projetos institucionais no PIBID.

Para o quadriênio 2014-2017, de um projeto institucional composto por 34 subprojetos, sendo 27 nas áreas específicas de cada licenciatura e 7 subprojetos interdisciplinares abrangendo dois ou mais cursos de licenciatura. No total foram aprovadas 875 bolsas, sendo 696 bolsas de iniciação à docência, 116 bolsas de supervisão, 58 bolsas de coordenação de área, 4 bolsas de coordenação de gestão e 1 bolsa de coordenação institucional. Com a aprovação desse novo projeto institucional a UEMS obteve um aumento de 96,6% no número total de bolsas PIBID para 2014, e o montante financiado anualmente pela CAPES é de R\$ 5.970.480,00, conforme descrito na tabela que segue:

Tabela 3 Recursos Aprovados para o PIBID a partir de 2014

Tipo de despesa	Recursos (previsão anual)
Bolsas de iniciação à docência	R\$ 3.340.800,00
Bolsas de supervisão	R\$ 1.064.880,00
Bolsas de coordenação de área	R\$ 974.400,00
Bolsa de coordenação institucional	R\$ 18.000,00
Bolsa de coordenação de área de gestão	R\$ 50.400,00
Total bolsas	R\$ 5.448.480,00
Total custeio	R\$ 522.000,00
Total Geral	R\$ 5.970.480,00

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino (PROE/Coordenação PIBID-2014).

5.2.7 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) visa, entre outros objetivos, despertar a vocação científica, proporcionar aprendizagem de técnicas e métodos científicos, estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade decorrentes das situações geradas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa e incentivar talentos potenciais entre alunos de graduação, promovendo a inserção destes no domínio do método científico.

Acompanhe a evolução desta modalidade na tabela que segue.

Tabela 4 Evolução do Número de Bolsistas de Iniciação Científica

Ano	1999-2000	2000-2001	2001-2002	2002-2003	2003-2004	2004-2005	2005-2006	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014
Bolsas UEMS	40	60	88	110	110	110	150	150	175	175	175	178	178	178	178
Bolsas CNPq	-	-	-	-	10	10	20	25	25	35	56 *	61*	66*	66*	66*
Bolsas CNPq PIBIT***	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
EIC-MA (sem bolsa)	-	-	-	-	-	-	-	49	28	08	24	51	62	62	63
Trabalhos no ENIC**	-	-	-	-	-	-	-	101	153	174	217	245	262	328	****

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP-2014).

* 50 CNPq e 16 CNPq Ações Afirmativas

** Trabalhos apresentados no Encontro de Iniciação Científica

*** Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

**** ENIC será realizado de 20 a 22 de outubro de 2014.

5.2.8 Programa de Formação em Recursos Humanos

O Projeto de Fomento à formação de recursos humanos em Produção de Bioenergia por meio da criação do PRH-PB 210 via convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, visa poder fortalecer e aprimorar professores e alunos desta Instituição quanta à criação e consolidação de competências nos setores de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis de interesse desta empresa, levando em consideração a capacidade de execução da UEMS nesta contrapartida institucional.

Dentre os maiores benefícios desta cooperação está a possibilidade em poder contemplar todos aqueles estudos desenvolvidos por alunos dos Cursos de Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Física, Química Industrial e o Mestrado e Doutorado em Recursos Naturais.

O projeto se justifica a partir da necessidade da parceria entre o setor produtivo e a academia para a ampliação e fortalecimento de recursos humanos voltados para as

necessidades técnicas, tecnológicas e de gestão da complexa indústria de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis. Por ser necessário melhorar a relação entre a oferta e demanda de profissionais, é relevante direcionar esforços para a disponibilização de bolsas que diminuam a evasão dos cursos e possibilitem que os estudantes voltem sua atenção para a cadeia produtiva em questão.

Em vista do Estado de Mato Grosso do Sul apresentar um cenário de crescimento de novos projetos de implantações de usinas sucroalcooleiras, tem-se percebido claramente a necessidade de se formar profissionais qualificados para atuarem neste mercado promissor. A demanda por profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades em determinado eixo tecnológico e com capacidade para utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade.

Tomando por base estes aspectos descritos, o presente convênio firmado entre a UEMS e Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras tem colaborado na redução da carência de profissionais do setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da concessão de bolsas de estudos. Atualmente o Programa de Formação em Recursos Humanos (PFRH PB 210), nome designado ao convênio firmado, conta com 21 bolsistas nível de graduação e 5 bolsistas nível de mestrado e 2 bolsas aprovadas para doutorado.

O Sucesso deste Programa tem refletido diretamente no desempenho de seus alunos participantes, seja por meio do melhor rendimento e desempenho em todas as disciplinas concluídas ou mesmo na qualidade de suas pesquisas desenvolvidas.

Os temas abordados nas monografias, dissertações e teses, dos bolsistas participantes tendo como necessidades atender as demandas do setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, de modo buscar uma maior aproximação entre o mercado e o setor acadêmico, o que contribui no desenvolvimento tecnológico e/ou estudo de soluções de um problema técnico específico.

Dentre as áreas temáticas abordadas neste convênio são destacados como prioritárias do PRH-PB 210:

- Produção de Bioenergia;
- Pesquisa em Bioprodutos;
- Ambientes Naturais;
- Produtos Naturais;
- Materiais e Métodos Aplicados aos Recursos Naturais.

Quanto ao quantitativo de bolsas, tem se observado um cenário de aumento ao que foi inicialmente estabelecido, o que demonstra uma maior expectativa de demanda do mercado, levando em consideração a capacidade de execução da UEMS, com o fim de contemplar estudos desenvolvidos por alunos dos cursos de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Física, Química Industrial e mestrado em Recursos Naturais.

Os critérios de seleção dos bolsistas utilizados no PFRH PB 210 são de competência exclusiva da Instituição por meio de sua Comissão Gestora, que utiliza o processo de Editais Públicos, o que oferece uma maior transparência no processo e atende as diretrizes adotados na Universidade para a indicação dos alunos.

Como pontos de relevância aos benefícios gerados a partir do presente convênio são destacadas a ampliação do conhecimento, melhoria das ações de ordem econômica e sociais, bem como:

- possibilitará a realização de atividades de aprimoramento contínuo e atualização de professores e alunos, visando à criação de competências nas áreas de interesse do setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis;
- promoverá um meio para o fortalecimento do intercâmbio e do compartilhamento de conhecimentos entre instituições de ensino e a indústria do setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis permitindo que a Petrobras continue atuando com responsabilidade social.

Como alguns dos resultados esperados neste convênio são destacados:

- formação de mão de obra especializada, atendendo à demanda e necessidades do setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis;
- redução da taxa de evasão, incentivando o aluno, desde o início do curso, a se dedicar exclusivamente aos estudos e atividades de desenvolvimento tecnológico, por meio da concessão de bolsas;
- contribuição ao processo de ensino-aprendizagem no setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio dos dados e conclusões obtidas a partir de estudos que serão desenvolvidos pelos alunos bolsistas ao longo de sua formação;
- melhoria e manutenção das atividades e serviços necessários ao desenvolvimento do PRH-PB 10 por meio da aplicação dos recursos advindos das taxas de bancada, visando a otimizar a formação de profissionais;

- compartilhamento de conhecimento entre estudantes, profissionais e docentes atuantes nas áreas do PRH-PB 10;
- produção científica nas linhas de pesquisa do PRH-PB 10, na forma de trabalhos em eventos, periódicos e até patentes;
- disseminação do conhecimento e aumento dos recursos informacionais nas áreas de atuação do PRH-PB 10.

A partir deste resultados obtidos, será possível utilizar alguns indicadores da utilização dos recursos, em que sua maioria levarão em consideração informações relacionadas a:

- material didático gerado;
- prêmios obtidos;
- parcerias, convênios ou contratos estabelecidos com outros agentes por natureza do objeto a ser desenvolvido (ensino, pesquisa, etc.);
- investimento em infraestrutura física e laboratorial;
- estabelecimento de relações universidade/indústria (intercâmbios, estágios, uso de laboratórios corporativos para aulas práticas, treinamentos in company);
- investimento em acervo bibliográfico;
- egressos por especialização;
- publicações indexadas;
- publicações internas;
- livros publicados;
- capítulo em livro editado;
- patentes solicitadas/obtidas;
- trabalho de campo;
- atividades de difusão;
- participações com apresentações e autoria de trabalhos ou palestras de bolsistas em congressos e seminários;
- projetos submetidos/aprovados às instituições de fomento;
- relações programa/indústria;
- redes de cooperação.

5.2.9 Programa Institucional de Bolsas de Extensão

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão tem como objetivo estimular professores a engajarem alunos de graduação em práticas no âmbito das ações de extensão da Universidade nas diferentes áreas temáticas, auxiliando a formação complementar do currículo com experiências sobre as relações entre Universidade e Sociedade.

Atualmente, o Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UEMS conta com 210 bolsas financiadas com recursos próprios, a partir de agosto de 2014. As bolsas de extensão têm caráter mensal, podendo ter duração de três, seis ou doze meses, de acordo com a natureza de cada projeto. A Tabela 5 ilustra o histórico de crescimento das bolsas PIBEX, através da relação entre previsão e o quantitativo de implementação das bolsas,

Tabela 5 Programa Institucional de Bolsas de Extensão

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Quantitativo previsto	40	40	60	70	100	210	210	210	210	210	210	250
Bolsas de Extensão contempladas	36	43	60	70	100	137	195	181	135	197	168	90#

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC/DEX-2014).

As bolsas de extensão contempladas no ano de 2014, referem-se somente até o dia 29 de julho de 2014 e de acordo com o Edital N° 017/2014 PAE/PROEC/UEMS.

5.3 Serviço de Atendimento Psicológico (SAP)

O Serviço de Atendimento Psicológico, direcionado ao corpo discente, faz parte de um conjunto de ações desenvolvidas para a assistência estudantil, sendo o seu principal objetivo integrar o aluno à vida acadêmica, auxiliando-o na busca de soluções para questões problemáticas de ordem psíquica, social, educacional e profissional, que possam prejudicar o seu rendimento escolar ou até mesmo resultar na evasão universitária.

As práticas utilizadas incluem psicoterapia leve, aconselhamento psicológico, psicoterapia individual e, nos casos que demonstrem necessidade de auxílio médico, são feitos encaminhamentos para psiquiatras, neurologistas, cardiologistas e etc.

Ao concluir sua graduação, o aluno egresso continua sendo acompanhado por um período de tempo variável, de acordo com cada caso.

5.4 Organização estudantil

A UEMS define, em sua legislação interna, a participação estudantil em seus Conselhos Deliberativos e Consultivos e a respectiva proporcionalidade. Reconhece, ainda, em seu Estatuto, no art. 40, que são órgãos de representação estudantil:

- O Diretório Central dos Estudantes (DCE), entidade representativa do conjunto dos estudantes da Universidade; e,
- O Centro Acadêmico (CA), entidade representativa dos estudantes do respectivo curso ou unidades.

Como forma de estímulo para a organização e a mobilização do movimento estudantil, a Universidade disponibiliza espaço físico para uso do DCE e, a Casa da Cultura como um espaço onde se desenvolvem atividades artístico-culturais com a participação dos discentes, docentes, técnicos administrativos e comunidade em geral.

5.5 Acompanhamento dos egressos

Com a finalidade de melhor diagnosticar a inserção de seus egressos no mercado de trabalho, a UEMS pretende implantar um programa de acompanhamento desses profissionais. Por meio desse programa, pretende-se compilar dados mais precisos que possam contribuir para o aprimoramento do ensino na Universidade.

Atualmente, a universidade possui um cadastro de egressos, mantido na página da Pró-Reitoria de Ensino (PROE). A intenção é que cada curso de graduação busque informações sobre seus egressos e mantenham um banco de dados atualizado.

De posse dessas informações, pretende-se por meio da avaliação institucional realizar um levantamento e produzir um relatório sobre o perfil dos egressos da UEMS e avaliar o sucesso na formação dos alunos frente aos conhecimentos adquiridos.

6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

6.1 Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos)

6.1.1 Cursos de Graduação - Modalidade Presencial

Os cursos de graduação da UEMS têm como finalidade a formação do acadêmico, buscando desenvolver neste a consciência crítica, fazendo-o sujeito ativo de sua própria história, com competência para atuar no mercado de trabalho e na sociedade. O Quadro 1 apresenta todos os cursos que estão sendo ofertados pela UEMS em 2014 com o quantitativo de vagas para cada curso.

Quadro 1 Cursos de Graduação – Modalidade Presencial

Unidade	Curso	Turno	Duração	T*	Vagas Gerais	Vagas Negros	Vagas Indígenas	Total	
Amambai	Ciências Sociais	Not.	4 anos	L	28	08	04	40	
	História	Not.	4 anos	L	28	08	04	40	
Aquidauana	Agronomia	Integ.	5 anos	B	35	10	05	50	
	Engenharia Florestal	Integ.	5 anos	B	35	10	05	50	
	Zootecnia	Integ.	5 anos	B	35	10	05	50	
Campo Grande	Pedagogia	Not.	4 anos	L	35	10	05	50	
	Artes Cênicas e Dança	Not.	4 anos	L	35	10	05	50	
	Geografia	Not.	4 anos	L	35	10	05	50	
	Letras	Letras Hab. Português /Inglês / suas literaturas	Not.	4 anos	L	28	08	04	40
		Letras Hab. Português /Espanhol/suas literaturas	Not.	4 anos	L	28	08	04	40
		Letras	Integ.	3 anos	B	28	08	04	40
		Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas	Mat.	4 anos	B	35	10	05	50
Cassilândia	Agronomia	Integ.	5 anos	B	35	10	05	50	
	Letras (Hab. Português/Inglês)	Not.	4 anos	L	28	08	04	40	
	Matemática	Not.	4 anos	L	28	08	04	40	
Coxim	Ciências Biológicas	Not.	4 anos	L	28	08	04	40	
Dourados	Ciência da Computação	Integ.	4 anos	B	35	10	05	50	
	Ciências Biológicas	Not.	4 anos	L	17	05	03	25	
	Ciências Biológicas	Integ.	4 anos	B	17	05	03	25	
	Direito	Mat.	5 anos	B	35	10	05	50	
	Enfermagem	Integ.	5 anos	B/L	28	08	04	40	
	Engenharia Física	Integ.	5 anos	B	35	10	05	50	
	Engenharia Ambiental	Integ.	5 anos	B	35	10	05	50	
	Física	Not.	4 anos	L	28	08	04	40	
	Letras (Hab. Português/Espanhol)	Mat.	4 anos	L	28	08	04	40	

Unidade	Curso	Turno	Duração	T*	Vagas Gerais	Vagas Negros	Vagas Indígenas	Total
	Letras (Hab. Português/Inglês)	Vesp.	4 anos	L	28	08	04	40
	Matemática	Not.	4 anos	L	28	08	04	40
	Pedagogia	Vesp.	4 anos	L	28	08	04	40
	Química Industrial	Integ.	4 anos	B	21	06	03	30
	Química	Not.	4 anos	L	28	08	04	40
	Sistemas de Informação	Not.	4 anos	B	28	08	04	40
	Turismo com ênfase em Ambientes Naturais	Not.	4 anos	B	28	08	04	40
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	2ª a 6ª Not. e sábado integral	3 anos	T	35	10	05	50
	Tecnologia em Agroecologia	Integ.	3 anos	T	35	10	05	50
Ivinhema	Ciências Biológicas	Not.	4 anos	L	17	05	03	25
	Ciências Biológicas	Integ.	4 anos	B	10	03	02	15
Jardim	Geografia	Not.	4 anos	L	28	08	04	40
	Letras (Hab. Português/Inglês)	Not.	4 anos	L	28	08	04	40
Maracaju	Administração	Not.	4 anos	B	28	08	04	40
	Pedagogia	Not.	4 anos	L	28	08	04	40
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Not.	4 anos	L	28	08	04	40
	Tecnologia em Gestão Ambiental	Not.	3 anos	T	28	08	04	40
Naviraí	Direito	Not.	5 anos	B	35	10	05	50
	Química	Not.	4 anos	L	35	10	05	50
	Tecnologia em Alimentos	Vesp.	3 anos	T	35	10	05	50
Nova Andradina	Matemática	Not.	4 anos	L	28	08	04	40
	Computação	Not.	4 anos	L	35	10	05	50
Paranaíba	Ciências Sociais	Mat.	4 anos	L	21	06	03	30
	Ciências Sociais	Mat.	4 anos	B	14	04	02	20
	Direito	Mat.	5 anos	B	28	08	04	40
	Direito	Not.	5 anos	B	28	08	04	40
	Pedagogia	Not.	4 anos	L	28	08	04	40
Ponta Porã	Administração	Not.	4 anos	B	35	10	05	50
	Ciências Contábeis	Not.	4 anos	B	35	10	05	50
	Ciências Econômicas	Not.	4anos	B	35	10	05	50
TOTAL					1608	460	232	2300

Fonte: Resolução CEPE-UEMS nº 1.341, de 16 de outubro de 2013.

*T - Tipo: B (Bacharelado) L (Licenciatura) T (Tecnológico).

6.1.2 Cursos de Graduação - Modalidade a Distância

A UEMS iniciou a oferta dos cursos de graduação à distância no ano de 2012. Esses cursos contam com apoio de tutores presenciais e a distância e, em sua programação estão previstos encontros presenciais. Nos cursos ofertados na plataforma Moodle existem os fóruns e *chat's*, que auxiliam o contato entre os alunos, tutores e professores.

Em 2014, o único curso de graduação ofertado a distância é a de bacharelado em Administração pública com duração de 4 anos onde foram abertas turmas com 250 alunos em

outubro de 2012 e que se encontram em andamento com 178 alunos matriculados, estes são ofertados nos polos de Água Clara, Camapuã e Miranda.

Com o avanço da educação à distância e a experiência adquirida, a UEMS tem estudado um programa de expansão, sendo previsto reoferta do curso de bacharelado em administração pública nos polos de Água Clara, Camapuã, Miranda e Bela Vista, além de um curso de licenciatura em pedagogia em polos a ser definido.

6.2 Programas Especiais de Formação Pedagógica

6.2.1 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) na modalidade presencial é um programa emergencial instituído para atender o disposto no artigo 11, inciso III do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e implantado em regime de colaboração entre a Capes, os estados, municípios, o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior.

O Programa fomenta a oferta de turmas especiais em cursos de:

- Licenciatura – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior ou que mesmo tendo essa formação se disponham a realizar curso de licenciatura na etapa/disciplina em que atua em sala de aula;
- Segunda licenciatura – para professores licenciados que estejam em exercício há pelo menos três anos na rede pública de educação básica e que atuem em área distinta da sua formação inicial, ou para profissionais licenciados que atuam como tradutor intérprete de Libras na rede pública de Educação Básica;
- Formação pedagógica – para docentes ou tradutores intérpretes de Libras graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência na rede pública da educação básica.

O objetivo do programa é induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e contribuam para a melhoria da qualidade da educação básica no País.

Através do PARFOR a UEMS oferece o curso de Educação Física (1ª Licenciatura) na Unidade Universitária de Jardim e o curso de Ciências da Computação (2ª Licenciatura) na Unidade Universitária de Nova Andradina. Foi realizado um planejamento em 2013 para que a UEMS ofereça um total 420 vagas, distribuídas entre as cidades de Campo Grande (Física, Química e Ciências Sociais); Coxim (Matemática, Pedagogia e Informática); Glória de Dourados (Pedagogia); Jardim (Matemática); Naviraí (História e Matemática) e Nova Andradina (Informática). A concretização destes cursos depende da demanda qualificada onde deverá haver o mínimo de matrículas para que o curso seja ofertado.

6.3 Pós-Graduação (*lato sensu*)

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* têm por objetivo o enriquecimento da formação técnica, científica ou profissional, desenvolvendo o domínio das técnicas de investigação, de maneira específica nos diferentes ramos do saber. No Quadro 2 são apresentados os cursos de especialização ofertados atualmente e a situação de funcionamento e os cursos que estão em fase estudo para oferta futura.

Quadro 2 Cursos de Pós-Graduação - *Lato Sensu*

Unidades Universitárias Polos	Nomenclatura dos Cursos	Modalidade	Situação
Paranaíba	Direitos Humanos	Presencial	Em andamento
Paranaíba	Educação: Educação, Linguagem e Sociedade	Presencial	Em andamento
Dourados	Ensino de Ciências	Presencial	Em andamento
Dourados	Letras - Estudos Linguísticos e Estudos Literários	Presencial	Em andamento
Dourados	Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo	Presencial	Em andamento
Dourados	Educação Básica - Educação Infantil	Presencial	Aguardando reformulação de Projeto Pedagógico
Dourados	Planejamento e Gestão Ambiental	Presencial	Sem previsão de reoferta
Campo Grande	Letras - Ciências da Linguagem	Presencial	Aguardando reformulação do Projeto Pedagógico
Amambai	Instituições Políticas e Processos Históricos	Presencial	Em andamento
Dourados	Direitos Difusos e Coletivos	Presencial	Em andamento
Polos Bataguassu Campo Grande, São Gabriel d'Oeste, Dourados e Jardim	Educação Especial	A distância	Em estudo
Polos de Água	Gestão Pública	A distância	Em andamento

Clara, Camapuã e Miranda			
Polo Água Clara e Polo Miranda	Gestão em Saúde	A distância	Em andamento

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP-2014).

6.4 Pós-Graduação (*stricto sensu*)

Os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* têm por objetivo o enriquecimento da formação científica, artística ou profissional, desenvolvendo o domínio das técnicas de investigação, a capacidade de pesquisa e o poder criador nos diferentes campos do saber.

O primeiro curso de pós-graduação *Stricto Sensu* ofertado pela UEMS foi em 2009 com o curso de mestrado acadêmico em Agronomia, área de concentração em produção vegetal e desde então a UEMS vem expandindo a oferta de cursos, tendo atualmente 12 cursos aprovados conforme quadro que segue.

Quadro 3 Cursos de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*

Curso	Nomenclatura dos Cursos	Unidades Universitárias	Situação
Mestrado	Agronomia: Produção Vegetal	Aquidauana	Em funcionamento
Mestrado	Recursos Naturais	Dourados	Em funcionamento
Doutorado	Recursos Naturais	Dourados	Em funcionamento
Mestrado	Zootecnia	Aquidauana	Em funcionamento
Mestrado	Agronomia	Cassilândia	Em funcionamento
Mestrado	Educação	Paranaíba	Em funcionamento
Mestrado	Letras	Campo Grande	Em funcionamento
Mestrado Profissional	Ensino em Saúde	Dourados	Em funcionamento
Mestrado Profissional	Matemática - PROFMAT	Dourados	Em funcionamento
Mestrado Profissional	Letras -PROFLETRAS	Campo Grande	Em funcionamento
Mestrado Profissional	Educação	Campo Grande	Em funcionamento
Mestrado Profissional	Letras - PROFLETRAS	Dourados	Aprovado
Mestrado	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Ponta Porã	Em funcionamento
Mestrado	Biodiversidade	Mundo Novo	Em estudo
Mestrado profissional	Educação científica e matemática	Dourados	Em estudo
Doutorado	Educação	Paranaíba	Em estudo
Doutorado	Agronomia	Aquidauana	Em estudo

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP – 2014).

6.5 Polos de Educação a Distância

Por fazer parte do Sistema Universidade Aberta do Brasil, a UEMS pode ofertar cursos em qualquer polo que pertença à Universidade Aberta do Brasil (UAB) e que possua status de “apto”.

Atualmente são 769 polos cadastrados em todo o país que, teoricamente, poderiam receber cursos de qualquer Instituição pertencente à UAB. No entanto, opta-se, por questão de logística a utilização dos polos pertencentes ao Estado de origem da IES.

Em Mato Grosso do Sul, a UAB conta com 09 polos em situação possível de receber os cursos da UEMS. São eles:

- Água Clara;
- Bataguassu;
- Bela Vista;
- Camapuã;
- Costa Rica;
- Miranda;
- Porto Murtinho;
- Rio Brilhante;
- São Gabriel do Oeste.

7 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

7.1 Corpo docente

7.1.1 Composição e Requisitos de Titulação

O corpo docente da UEMS está atualmente constituído com um total de 375 docentes efetivos conforme Tabela 6. Além destes, existe um quadro de 276 docentes convocados que são contratados para a substituição de docentes afastados para capacitação ou para exercer função administrativa.

Tabela 6 Quantitativo do Corpo Docente

Titulação	Regime de trabalho			Total	%
	20	40	40+TI*		
Graduação	0	0	0	0	0
Especialista	6	11	11	28	7,5%
Mestre	4	31	83	118	31,5%
Doutor	3	8	218	229	61,0%
Total	13	50	312	375	100%

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS – 2014).

*TI – tempo integral (estes deverão migrar pela nova redação do PCC para o regime de 40TIDE).

O art. 27, § 1º do PCC/UEMS (Lei Estadual nº 2.230 aprovada em 02 de maio de 2001) estabelece que “o ingresso em cargos das categorias funcionais de Professor de Ensino Superior [...] dar-se-á no nível correspondente à habilitação”. Desta forma conforme o art. 13, os requisitos mínimos para ingresso na carreira docente e os níveis de habilitação correspondem a:

I - Professor de Ensino Superior:

Nível I - Professor Auxiliar Graduado - habilitação específica obtida em curso superior em nível de graduação plena;

Nível II - Professor Auxiliar Especialista - habilitação específica de pós-graduação obtida em curso de especialização na área ou área afim de atuação;

Nível III - Professor Assistente - habilitação específica de pós-graduação obtida em programa de mestrado na área ou área afim de atuação;

Nível IV - Professor Adjunto - habilitação específica de pós-graduação obtida em programa de doutorado na área ou área afim de atuação;

Nível V - Professor Associado - portador de título de doutor ou de livre docente, obedecidas as exigências estabelecidas pelo Conselho competente;

Nível VI - Professor Titular - portador de título de doutor ou de livre docente, obedecidas as exigências dos artigos 27 e 45.

Neste sentido, os concursos públicos realizados para o provimento de cargos de docente são definidos de acordo com a área.

7.1.2 Políticas de Capacitação

Segundo o Programa de Capacitação dos Servidores das UEMS, instituído por meio da Resolução Conjunta COUNI/CEPE nº 048, de 19 de novembro de 2009, a capacitação é o processo permanente de aprendizagem e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento do servidor, de forma articulada à função social da Universidade. O Programa tem como princípios: a missão, objetivos e função social da UEMS, a dinâmica dos processos de pesquisa, ensino, extensão, administração e competências específicas decorrentes.

O Programa de Capacitação em questão tem como objetivo incentivar o aperfeiçoamento e a qualificação, como forma de promover o desenvolvimento profissional dos servidores efetivos, em atendimento às necessidades e metas institucionais, observando ainda os seguintes objetivos específicos:

- fortalecer os cursos de graduação e estimular a formação e a consolidação de grupos de pesquisa, visando a criação e o estabelecimento de cursos e programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;
- possibilitar o intercâmbio com outras instituições científicas;
- minimizar as disparidades regionais na distribuição da competência científica no país;
- e,
- apoiar o servidor em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências individuais e institucionais.

O suporte financeiro anual para sustentação do Programa de Capacitação da UEMS é definido com base no valor investido na substituição dos docentes efetivos em capacitação, somado ao valor despendido em programas interinstitucionais de capacitação.

Para definição do quantitativo de vagas para afastamento dos técnicos administrativos deverá ser respeitado o limite máximo de 10% do quadro dos servidores técnicos efetivos. Já o quantitativo de vagas para afastamento integral dos docentes com a finalidade de capacitação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e Pós-Doutorado será determinado pela Comissão Permanente de Capacitação (CPC), respeitando o limite máximo de 1/4 dos

docentes efetivos por área de conhecimento, desde que não ultrapasse o limite percentual previsto na folha de pagamento.

7.1.3 Plano de Carreira

O anexo I da Lei Estadual nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre que altera dispositivos do Plano de Cargos e Carreiras da UEMS (PCC/UEMS), sintetiza os níveis de habilitação e as classes do grupo profissional dos docentes para os cargos de provimento efetivo, conforme demonstra o Quadro 4. A progressão na carreira se dá através da capacitação em cursos de pós-graduação com exceção dos níveis V e VI.

Quadro 4 Professor de Ensino Superior

Categorial Funcional	Código	Nível	Escolaridade
Professor de Ensino Superior	MAG-514	I	Habilitação específica obtida em curso superior em nível de graduação plena.
	MAG-513	II	Habilitação específica de pós-graduação obtida em curso de especialização na área ou área afim de atuação.
	MAG-512	III	Habilitação específica de pós-graduação obtida em programa de mestrado na área ou área afim de atuação.
	MAG-511	IV	Habilitação específica de pós-graduação obtida em programa de doutorado na área ou área afim de atuação.
	MAG-510	V	Portador de título de doutor ou de livre docente.
	MAG-509	VI	Portador de título de doutor ou de livre docente, obedecidas as exigências dos artigos 27 e 45 do Plano de Cargos e Carreiras da UEMS (PCC/UEMS).

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento humano e Social (PRODHS – 2014).

7.1.4 Regime de Trabalho

O regime de trabalho, o PCC/UEMS, aprovado por intermédio da Lei Estadual nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterado pela Lei Estadual 4.431 de 12 de novembro de 2013, estabelece que o professor de ensino superior estará submetido, a critério das UEMS, a um dos seguintes regimes de trabalho: 20 horas semanais, 40 horas semanais e, 40 horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva para as atividades da instituição.

7.1.5 Procedimentos para Substituição Eventual dos Professores do Quadro

A Seleção Temporária e a Convocação são as formas de atendimento da necessidade de professores para substituição eventual na UEMS, conforme art. 33 do PCC/UEMS.

Convocação é atribuição da função docente, em caráter temporário, na forma da legislação vigente, para não-titulares de cargo efetivo na UEMS. A seleção e a contratação de professores temporários ocorrem nos casos de afastamento do docente efetivo, por motivo de capacitação, trato de interesse particular, administração, saúde, entre outros. O processo é coordenado pelos núcleos de ensino, da Pró-Reitoria de Ensino e a seleção é realizada nas Unidades Universitárias onde existem as vagas, podendo, para agilidade do processo, ser concentrada em uma unidade da região. Também a lotação do docente convocado será realizada em apenas uma unidade, salvo as excepcionalidades.

7.1.6 Cronograma e plano de expansão do corpo docente

A expansão do corpo docente se dará conforme necessidade administrativa e será definido pelos Conselhos Superiores da UEMS, tendo como direcionamento os objetivos, metas e ações definidas neste Plano, consubstanciados com os limites orçamentários vigentes.

7.2 Corpo Técnico-Administrativo

7.2.1 Critérios de Seleção e Contratação

O ingresso na carreira técnico-administrativa ocorre mediante habilitação em concurso público, regido por meio de edital, que especificará a quantidade de vagas disponíveis por cargo, requisitos de escolaridade, critérios eliminatórios e classificatórios, atribuições e localidades onde se dará a lotação.

A contratação será feita por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas e a necessidade da Instituição, durante o prazo de vigência do concurso.

7.2.2 Políticas de Capacitação

As políticas de Capacitação do Servidor Técnico-Administrativo estão descritas no subitem 7.1.2 Políticas de Capacitação, deste documento.

7.2.3 Plano de Cargos e Carreiras

No Anexo I da Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e dá outras providências, consta o grupo funcional, profissional da educação superior, abrangendo as seguintes categorias funcionais: a) professor de ensino superior (código, nível e escolaridade); b) técnico de nível superior (código, nível e escolaridade) e, c) assistente técnico de nível médio (código, classe, nível e escolaridade).

No Quadro 5, deste documento estão apresentados os níveis e escolaridade para o técnico de nível superior e no Quadro 6, as classes, nível e escolaridade para o assistente técnico de nível médio.

Quadro 5 Técnicos Administrativos de Nível Superior

Categoria Funcional	Código	Nível	Escolaridade
Técnico de Nível Superior	TS-159	I	Habilitação específica obtida em curso superior em nível de graduação plena.
	TS-158	II	Habilitação específica de pós-graduação obtida em curso de especialização na área ou área afim de atuação.
	TS-157	III	Habilitação específica de pós-graduação obtida em programa de mestrado na área ou área afim de atuação.
	TS-156	IV	Habilitação específica de pós-graduação obtida em programa de doutorado na área ou área afim de atuação.

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS – 2014).

Quadro 6 Assistente Técnico de Nível Médio

Categoria Funcional	Código	Classe	Nível	Escolaridade
Assistente Técnico de Nível Médio	ATM-223	ATM-223 A	I	Escolarização obtida em curso de nível médio.
		ATM-223 B	II	Escolarização obtida em curso profissionalizante de nível médio.
		ATM-223 C		
		ATM-223 D	III	Habilitação obtida em curso superior em nível de graduação.
		ATM-223 E	IV	Habilitação de pós-graduação obtida na área ou área afim de atuação.
		ATM-223 F		
		ATM-223 G		

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento humano e Social (PRODHS – 2014).

O art. 27, § 1º, da Lei nº 2230, de 2 de maio de 2011, estabelece que “o ingresso em cargos das categorias funcionais de [...] Técnico de Nível Superior dar-se-á no nível correspondente à habilitação” e o §3º do mesmo artigo dispõe que “O ingresso em cargos da categoria funcional de Assistente Técnico de Nível Médio dar-se-á na classe inicial”.

As classes constituem a linha de promoção funcional do Assistente Técnico de Nível Médio, sendo designadas pelas letras A, B, C, D, E, F e G, conforme descrito no art. 16 da referida Lei.

Progressão funcional é a elevação do Técnico de Nível Superior, de acordo com a correspondente habilitação, aos níveis previstos no Anexo I da Lei nº 4.431 de 12 de novembro de 2013.

Promoção funcional é a elevação do Assistente Técnico de Nível Médio para classe imediatamente superior, dentro da respectiva categoria funcional, pelo critério de merecimento, e dependerá cumulativamente de existência de vaga, de cumprimento de interstício e de avaliação periódica de desempenho.

7.2.4 Da Jornada de Trabalho

A jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio será de 40 horas semanais, salvo por conveniência administrativa, em que poderá ser adotado o turno de expediente de trinta horas semanais

O corpo técnico-administrativo é constituído por servidores que exercem funções técnico-administrativas de suporte às atividades inerentes ao sistema universitário e são divididos em Técnicos de Nível Superior e Assistentes Técnicos de Nível Médio. A Tabela 7 apresenta o quantitativo de profissionais por regime de trabalho e por habilitação.

Tabela 7 Quantitativo de Técnicos Administrativos

Regime de trabalho 40 horas semanais	Ensino Médio	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	TOTAL
TNS*	-	14	82	39	2	137
ATNM**	35	58	51	-	-	144
Total	35	72	133	39	2	281

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS – 2014).

*Técnico de Nível Superior

**Assistente Técnico de Nível Médio

Além da tabela apresentada, seis servidores, de nível fundamental, foram incorporados ao quadro funcional da UEMS, redistribuídos pelo Governo Estadual.

7.2.5 Cronograma de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo

A expansão do corpo técnico-administrativo se dará conforme necessidade administrativa, respeitando os limites que constam no anexo II da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, que dispõe sobre Plano de Cargos e Carreiras da UEMS, em que o número máximo de cargos de provimento efetivo para Técnico de Nível Superior é de 175, e Assistente Técnico Nível Médio é de 215.

8 INFRAESTRUTURA

A UEMS está distribuída em Unidades Universitárias instaladas em 15 cidades diferentes no Estado de Mato Grosso do Sul. A instituição tem ainda o Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande. O Quadro 7 apresenta a localização das Unidades Universitárias:

Quadro 7 Localização das Unidades Universitárias e Escritório de Representações da UEMS em Campo Grande

Nº	Unidade/Cidade	Endereço	Telefone
1	Unidade Universitária de Dourados (SEDE)	Cidade Universitária de Dourados Caixa Postal 351 CEP: 79804-970 Dourados/MS Rodovia Dourados-Itahum KM 12 – Bairro: Aeroporto	Telefone: (67) 3902-2660 Fax: (67) 3902-2661 Reitoria: (67) 3902-2360 / 3902-2363 Assessoria de Comunicação Social (67) 3902-2376
2	Unidade Universitária de Amambai	Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz Centro CEP: 79990-000	Telefones: (67) 3903-1186 / 3903-1180
3	Unidade Universitária de Aquidauana	Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS Km 12 CEP: 79200-000	Telefone: (67) 3904-2902 Fax: (67) 3904-2907
4	Unidade Universitária de Campo Grande	Endereço: Rua dos Dentistas, 500, Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo CEP: 79043-250	Telefone: (67) 3901-4613 / 3901-4601
5	Unidade Universitária de Cassilândia	Endereço: Rodovia MS 306 - km 6,4 - CEP: 79540-000	Telefone: (67) 3596-7600
6	Unidade Universitária de Coxim	Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 - Jardim Aeroporto CEP: 79400-000	Telefone/Fax: (67) 3908-6150
7	Unidade Universitária de Glória de Dourados	Endereço: Rua Projetada A, s/n CEP: 79.730-000	Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 Fax: (67) 3466-1441
8	Unidade Universitária de Ivinhema	Endereço: Avenida Brasil, 771 – Centro CEP: 79740-000	Telefone: (67) 3921 - 1480
9	Unidade Universitária de Jardim	Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 Vila Camisão, CEP: 79240-000	Telefone: (67) 3922-2001
10	Unidade Universitária de Maracaju	Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro CEP: 79150-000	Telefone: (67) 3931-1002
11	Unidade Universitária de Mundo Novo	Endereço: BR 163 – Km 20.2 CEP: 79980-000	Telefone: (67) 3923-3181
12	Unidade Universitária de Naviraí	Endereço: Emílio Mascoli, 275 CEP: 79950-000	Telefone: (67) 3924-4300
13	Unidade Universitária de	Endereço: Walter Hubacher, 138 Vila Beatriz - CEP: 79750-000	Telefone: (67) 3441-5716 / 3925-5192

	Nova Andradina		
14	Unidade Universitária de Paranaíba	Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000	Telefone: (67) 3503–1006
15	Unidade Universitária de Ponta Porã	Endereço: BR 463 – Km 4,5 CEP: 79900-000	Telefones: (67) 3926-6330 / 3925-5193
16	Escritório de Representação	Rua da Paz, 540 – Bairro: Jardim dos Estados CEP 79020-250	Telefone/Fax: (67) 3901-4600 Outros Telefones: 3901-4610 / 3901-4602 / 3901-4604

Fonte: Site da UEMS

8.1 Infraestrutura Física

O patrimônio físico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul compreende as áreas de terras, edificações e instalações que se distribuem em 15 locais do Estado. As áreas destinadas à Universidade são provenientes de doações, sistema de comodato e cedência de espaço físico. O Quadro 8 apresenta as áreas e edificações pertencentes a UEMS.

Quadro 8 Áreas de Terras e Formas de Aquisição

Denominação/Localização	Áreas		Forma de Aquisição
	Terreno	Construída m ²	
Dourados (sede)	101.800 m ²	13.711,18	Permuta
Amambai	10.000 m ²	2.000	Doação
Aquidauana	8.060.000 m ²	9.420,87	Doação
Campo Grande Campo Grande Nova Unidade	7.383 m ²	1.508,88	Cedido Comodato
Cassilândia	717.100 m ²	5.263,01	Doação
Coxim	7.422 m ²	2.322	Doação
Glória de Dourados	9.563 m ²	2.322	Doação
Ivinhema	30.976 m ²	1.780	Doação
Jardim	10.000 m ²	2.000	Doação
Maracaju	19.208,11 m ²	1.483,27	Doação
Mundo Novo	15.000 m ²	1.790	Doação
Naviraí	8.607 m ²	1.826	Doação
Nova Andradina	10.000 m ²	1.790	Doação
Paranaíba	9.416,25 m ²	1.826	Doação
Ponta Porã	10.000 m ²	1.780	Comodato

Fonte: Diretoria de Infraestrutura (DINFRA – 2014).

8.1.1 Relação de Obras

A seguir, a relação de obras (concluídas e em andamento), onde a UEMS tem realizado investimentos:

1 - Unidade Universitária de Dourados (*campus e sede*)

Construído:

- A quantia de 05 blocos padrão em dois pavimentos, contendo: 26 salas de aula, 17 laboratórios, um auditório, uma biblioteca e instalações administrativas, com área total construída de 11.284,53 m²;
- Passarelas cobertas – 875,00 m², construída em março/2001;
- Edifício para laboratórios do CINAM (com quatro laboratórios), com área de 588,433 m² e custo de R\$ 315.000,00, construído em parceria com FINEP, PETROBRÁS e FAPEMS;
- Edifício para laboratório de biodiversidade, com área de 800 m² e custo de R\$ 395.000,00;
- Adequação ao espaço físico e instalações dos laboratórios do bloco C, orçada em R\$ 118.291,61;
- Instalação de plataformas elevadoras para portadores necessidades especiais nos Blocos A, B, C, D e E, orçado em R\$ 125.000,00, concluído;
- Execução de bancadas e armários para os Laboratórios de Informática (Blocos “E” e “F”); Biologia (Bloco “F”) e Química (Bloco “B”), orçado em R\$ 76.968,00, concluído;
- Anexo ao Bloco B para atender a Avaliação Ambiental Estratégica e Pró-Reitoria de Ensino – 320,00 m².

Em construção:

- Reforma das instalações elétricas da Sede (Blocos A – B – E e F), orçada em R\$ 350.000,00 – 60% concluído;
- Bloco G – bloco de salas de aula, laboratórios e espaços administrativos com área de 2.179,48 m²;
- Centro de Convivência com área aproximada de 150 m².

Em fase de projeto:

- Bloco H - bloco de salas de aula, com área de 2.179,48 m²;
- Bloco para atender a Administração – 2.500,00 m²;

- Depósito de produtos químicos e biológicos almoxarifado e garagem, com área de 258,12 m²;
- Ampliação do Bloco C;
- Anfiteatro, com área de 1.100m²;
- Centro de informática, com área de 546,31m².

2 - Unidade Universitária de Amambai

Construído:

- 10 salas de aula; 02 laboratórios; 01 auditório e 01 biblioteca, com área total construída de 1.897,072 m².

Em fase de projeto:

- Ampliação do bloco administrativo em 237,12 m².

3 - Unidade Universitária de Aquidauana

Construído:

- Instalações administrativas; 16 salas de aula; 1 auditório; 1 biblioteca; 4 laboratórios de ensino; 21 laboratórios de pesquisa; 1 laboratório de informática; refeitório com capacidade para 1.500 refeições/dia e quadra poliesportiva coberta, perfazendo a área total construída de 8.639,18 m²; além de lavanderia; galpões; pocilgas; estábulos e demais dependências da fazenda, cuja área é de 804 ha.

Em execução:

- Construção de creche para suínos;
- Reforma das instalações de gado de leite;
- Reforma dos laboratórios de conservação do solo e da água, de reprodução animal, de qualidade de produtos de origem animal e de Itioparasitologia.

Em licitação:

- Salas de pós-graduação e vídeo conferência com aproximadamente 110 m²;

- Anfiteatro com capacidade para aproximadamente 250 lugares (2º semestre de 2014).

Em fase de projeto:

- Estação de tratamento de água;
- Reforma da rede de distribuição elétrica.

4 - Unidade Universitária de Cassilândia

Construído:

- Área total construída do Setor 1 de 2.517,00 m², distribuída em 12 blocos, correspondentes a 13 salas de aula; 13 laboratórios; cozinha; refeitório; sanitários; administração e residências e área total construída do Setor 2 de 1.812,30 m², correspondente a barracões; pocilgas; estábulos; salas de aula; mini-indústria; aviários e residência para funcionários (área total da fazenda: 71,71 hectares);
- Construção de passarelas, reforma do Bloco 12, visando sua adequação para implantação de 4 laboratórios, com área de 280,00 m² (concluído);
- Construção do laboratório de fitossanidade, com área de 640,00 m²;
- Construção de bloco para abrigar a biblioteca, com área de 260,00 m²;
- Desenvolvimento de Projetos preliminares para Agronomia (FINEP/PROINFRA 2014).

5 - Unidade Universitária de Coxim

Construído:

- Espaço com 8 salas de aula com 481,56m², auditório com 545,27m², biblioteca, 4 laboratórios (química, biologia, pesquisa e informática) com 465,77m² e espaços administrativos com 526,90m², representando uma com área construída de 2.019,5 m², em terreno com área de 7.422,00 m².

6 - Unidade Universitária de Glória de Dourados

Construído:

- Em terreno de 9.563,00 m² e área construída de 2.322,00 m² contendo: bloco administrativo com biblioteca; coordenações; bloco com 4 laboratórios; 8 salas de aula e anfiteatro.

7 - Unidade Universitária de Ivinhema

Construído:

- 6 salas de aula; 3 laboratórios; 1 auditório; 1 biblioteca; dependências administrativas, com área total construída de 1.780,00 m², em terreno com área de 27.995,088 m².

8 - Unidade Universitária de Jardim

Construído:

- 8 salas de aula; 4 laboratórios; 2 salas de professores; biblioteca; auditório; quadra de esporte; quadra poliesportiva com 2 vestiários (feminino e masculino); dependências administrativas, com área total construída de 1.800,00 m², em terreno de 10.000,00 m².

9 - Unidade Universitária de Maracaju

Construído:

- 8 salas de aula; 1 laboratório de informática; biblioteca; brinquedoteca; dependências administrativas totalizando uma área de 1.483,00 m² e custo de R\$ 1.180.451,48, em terreno de 19.520,00 m².

Em fase de projeto:

- Anfiteatro.

10 - Unidade Universitária de Mundo Novo

Construído:

- 6 salas de aula; 2 laboratórios de ensino; 2 laboratórios de pesquisa; 1 laboratório de informática; biblioteca; auditório, com área construída de 1.750,636 m², em um terreno de 14.956,70 m².

Em fase de projeto:

- 3 salas de aula; 1 laboratório de geoprocessamento; sanitários, com área total de 320,77m².

11 - Unidade Universitária de Naviraí

Construído:

- 10 salas de aula; 8 laboratórios; 1 auditório; biblioteca; dependências administrativas, com área total construída de 1.924,00 m², em terreno de 10.000,00 m².

Em fase de projeto:

- Reforma da biblioteca;
- Construção de Núcleo de Práticas Jurídicas.

12 - Unidade Universitária de Nova Andradina

Construído:

- 8 salas de aula; 2 laboratórios; auditório; biblioteca; dependências administrativas, com área total construída de 1.790,00 m², em terreno de 8.000,00 m²;
- Reforma geral das instalações físicas, orçada em R\$ 25.000,00.

13 - Unidade Universitária de Paranaíba

Construído:

- Projeto padrão, executado em parceria com a Prefeitura Municipal de Paranaíba, que concorreu com 25% do custo da obra: prédio com 9 salas de aula; 2 laboratórios; auditório; biblioteca; dependências administrativas; Núcleo de

Práticas Jurídicas, com área total de 1.826,00 m² e custo de R\$ 827.558,20, em terreno de 9.000,00 m².

Em construção:

- 2 salas de aula e salas administrativas.

Em fase de projeto:

- Brinquedoteca com área de 130,80 m².

Em licitação:

- Ampliação do Núcleo de Práticas Jurídicas.

14 - Unidade Universitária de Ponta Porã

Construído:

- 10 salas de aula; 2 anfiteatros; 2 laboratórios de informática; biblioteca, com área construída totalizando 1.780,00 m², em terreno de 10.000,00 m².

15 - Unidade Universitária de Campo Grande

Construído:

- 12 salas de aula com 767,24m², salas administrativas 665,23m²; biblioteca com 76,14m² e 2 laboratórios de informática.

Em Construção:

- 2 salas de aula e salas administrativas;
- Nova sede da Unidade Universitária com salas de aula, laboratórios, biblioteca, anfiteatro, banheiros, passarelas, estacionamento com espaço amplo para atender servidores e acadêmicos, com aproximadamente 18.000,00m².

8.2 Infraestrutura Acadêmica

8.2.1 Bibliotecas

As bibliotecas da UEMS são compostas pela Biblioteca Central (situada na sede, no município de Dourados) e pelas Bibliotecas das Unidades de Ensino (nas 14 cidades onde a universidade está instalada). Estas últimas estão vinculadas tecnicamente à Biblioteca Central e administrativamente às Gerências das Unidades das quais fazem parte.

Registra-se que a Biblioteca Central da UEMS, em Dourados, está integrada com as demais Unidades Universitárias e com a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) em consulta *online* e empréstimos (Tabela 8).

Tabela 8 Evolução do Acervo Bibliográfico

Acervo		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Livros	Títulos	14.067	15.562	17.284	19.009	19.578	19.756	20.025	20.848	22.348	23.285
	Exemplares	82.435	99.912	107.399	111.298	114.359	119.914	125.036	128.504	135.151	140.871
Periódicos	Títulos	304	319	760	886	956	978	1.014	1.090	1.144	1.144
	Fascículos	5.900	6.738	9.327	9.610	9.856	10.232	12.083	12.674	13.240	13.240
Folhetos	Títulos	880	880	1.082	1.102	440	440	449	449	449	449
	Exemplares	945	945	1.097	1.117	442	442	449	449	449	449
Teses	Títulos	309	329	367	392	457	464	460	475	475	475
	Exemplares	310	330	368	395	487	494	490	495	495	495
Mapas	Títulos	51	71	119	119	126	126	126	131	131	131
	Exemplares	91	119	143	143	155	155	155	143	143	143
Fitas de vídeo	Títulos	620	639	661	676	692	692	692	692	692	692
	Exemplares	816	832	855	870	885	885	885	885	885	885
CD's	Títulos	429	459	693	840	985	986	990	1.034	1.034	1.034
	Exemplares	619	645	723	921	1.022	1.040	1.035	1.083	1.083	1.083
DVD's	Títulos	12	12	18	24	56	56	56	95	95	95
	Exemplares	24	24	50	52	61	61	61	97	97	97

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – (PROEC-2014).

A UEMS tem um plano de crescimento de seu acervo bibliográfico. A proposta é aumentar significativamente este número, conforme apresentado na Tabela 9.

Tabela 9 Plano de Ampliação do Acervo Bibliográfico

Acervo	2014	2015	2016	2017	2018
Assinatura de revistas e jornais:	02	04	06	08	10
Vídeos, DVD, CD room's	1200	1300	1400	1500	1600
Assinaturas eletrônicas de plataforma de periódicos	01	02	03	04	05
Livros e periódicos	145.000	150.000	155.000	160.000	165.000

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – (PROEC-2014).

- Espaço físico para estudos

Na Unidade Universitária de Dourados, em parceria com a UFGD, a Biblioteca Central possui um espaço físico para estudo de aproximadamente 500 metros quadrados.

- **Horário de funcionamento**

As Bibliotecas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul são de livre acesso, e destinam-se à comunidade universitária e ao público em geral.

Conforme o regulamento de empréstimo do acervo e serviços prestados pelas Bibliotecas da UEMS, o horário de atendimento é:

- na Biblioteca Central/Dourados atende de segunda a sexta-feira, das 7h30min. às 22h30min. e aos sábados, das 8h às 12h.
- Unidades Universitárias permanecem abertas de acordo com deliberação do Conselho Comunitário Consultivo de cada Unidade Universitária, observando sempre o horário de aula e as necessidades dos cursos.

- **Pessoal técnico-administrativo**

Para atendimento em todas as bibliotecas a UEMS conta hoje com mais de 30 servidores.

- **Serviços oferecidos**

Os serviços oferecidos nas bibliotecas da UEMS são:

- atendimento ao público no empréstimo e devolução de livros;
- informações sobre o acervo bibliográfico;
- processamento técnico dos livros (carimbo, tombamento, classificação, etiquetas);
- operação nos sistemas (Thesaurus, empréstimo, títulos e exemplares);
- confecção de carteirinhas de usuários das bibliotecas.

8.2.2 Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo

A atualização é realizada por meio de seleção de novos títulos para o acervo bibliográfico, levando em consideração, principalmente, as bibliografias básicas constantes nos projetos pedagógicos.

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo é efetuada levando em consideração a criação e o fortalecimento de cursos de graduação e pós-graduação.

Para garantir a atualização e a expansão do acervo, a UEMS realiza compras com recursos próprios do Governo do Estado, com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST), através de projetos com recursos externos e doações.

8.2.3 Laboratórios

Existe na UEMS um conjunto de laboratórios específicos e de informática que atendem a comunidade acadêmica no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão (Quadro 9).

Quadro 9 Laboratórios Específicos por Unidade Universitária

Unidade Universitária	Laboratório/especificação	Quantidade
Amambai	Prática de Ensino	1
	Sala de multimídias	1
Aquidauana	Aves	1
	Água no Solo	1
	Anatomia	1
	Biotecnologia da Reprodução	1
	Carcinologia	1
	Conservação do Solo	1
	Cultivo	1
	Culturas Fibrosa e Energéticas	1
	Entomologia	1
	Fisiologia da Reprodução	1
	Fitopatologia	1
	Gestão Ambiental, Áreas Protegidas e Educação Ambiental	1
	Ictioparasitologia	1
	Informática	1
	Laticínio	1
	Microbiologia do Leite	1
	Microscopia	1
	Nutrição	1
	Nutrição Animal	1
	Nutrição de Plantas	1
	Parasitologia Animal	1
	Resíduos de Origem Animal	1
	Qualidade de Água	1
Qualidade da Carne	1	
Qualidade do Leite	1	
Química e Bioquímica	1	
Campo Grande	Informática	2

Unidade Universitária	Laboratório/especificação	Quantidade
Cassilândia	Informática e Multimídia	1
	Laboratório de Matemática	1
	PIBID	1
	Solos	1
	Laboratório de Ambiência Vegetal	1
	Laboratório de Fruticultura e Heveicultura	1
	Apicultura	1
	Museu Entomológico	1
	Análise de Sementes	1
	Fitossanidade	1
	Entomologia	1
	Química	1
	Microscopia	1
Coxim	Química	1
	Biologia	1
	Pesquisa	1
	Informática	1
Dourados	Computação 1	1
	Computação 2	1
	Computação 3	1
	Hardware	1
	Informática da Rede de Saberes	1
	Informática da Comunidade	1
	Línguas	1
	Física Básica	1
	Física Moderna	1
	Zoobotânica	1
	Ensino de Física	1
	Química Geral e Instrumental	1
	Centro de Pesquisa em Biodiversidade	1
	Química Ambiental – Centro Integrado de Análise e Monitoramento	1
	Ciências Biológicas e da Saúde	1
	Ciências do Turismo	1
	Agências e Transportes	1
Planejamento e Organização do Turismo em Ambientes Naturais (em implantação)	1	
Glória de Dourados	Informática	1
	Laboratório de Estudos Territoriais (LETI)	1
	Laboratório de Microbiologia Agrícola e Industrial (LAMAI)	1
	Multiuso	1
Ivinhema	Biologia	1
	Química	1
	Informática	1
Jardim	Línguas	1
	Geografia	1
	Informática	2
Maracaju	Informática	1
Mundo Novo	Ensino	2
	Pesquisa	2
	Informática	1
Naviraí	Química – Ensino	2
	Química – Pesquisa	1
	Tecnologia de Alimentos	1
	Microbiologia	1
	Processamento de detritos	1
	CPTREM	1

Unidade Universitária	Laboratório/especificação	Quantidade
	Informática	1
Nova Andradina	Informática 1	1
	Informática 2	1
Paranaíba	Informática	1
	Pedagogia	1
Ponta Porã	Informática	2

Fonte: Unidades Universitárias da UEMS (2014).

• Relação equipamento/aluno/curso

A relação equipamento/aluno varia de acordo com a necessidade da disciplina, procurando atender à demanda dos cursos, prevista nos projetos pedagógicos.

Os laboratórios destinam-se à realização de atividades práticas e são instalados de acordo com as necessidades de ensino, pesquisa e extensão. São instalados, em conjunto com os acessórios, equipamentos e materiais de consumo necessários ao seu funcionamento.

Procura-se, ainda, contemplar o desempenho das tarefas previstas dentro dos padrões de qualidade exigidos nos processos de avaliação do curso.

• Inovações tecnológicas significativas

Desde 2008, a UEMS passou a contar com um novo sistema de controle acadêmico, denominado Sistema Acadêmico da UEMS (SAU), em substituição ao *Universitas*.

O sistema funciona em três módulos: DRA (de uso da Diretoria de Registro Acadêmico), Coordenação (da Coordenadoria de Curso) e Professor (para uso do professor).

Por meio do sistema, os professores preenchem os diários de classe, lançam notas, consultam o calendário acadêmico, dentre outras opções. O acesso é feito pela internet, o que subsidia e agiliza os serviços das Coordenadorias de Curso e Secretarias Acadêmicas, além de modernizar a relação da universidade com os alunos. Pretende-se, ainda, criar o módulo para os alunos, que poderão acessar o histórico *on-line* e o módulo específico para a pós-graduação.

Esse novo sistema acadêmico está sendo desenvolvido pela equipe de informática e o acesso pode ser feito pela página principal da UEMS.

Em relação aos avanços tecnológicos nos cursos de graduação, a UEMS também disponibiliza uma ferramenta para cadastro de grupos de estudos e de disciplinas no MOODLE – plataforma de ensino e aprendizagem, disponível em [<http://ead1.uems.br/>],

incentivando o uso desta e de outras ferramentas *on-line*, não somente nos cursos que se utilizam das metodologias a distância, mas também em cursos presenciais.

A UEMS aderiu ao Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), que tem como objetivo auxiliar o planejamento, gestão, avaliação e a publicização de projetos de extensão, pesquisa, ensino e assuntos estudantis desenvolvidos e executados nas universidades brasileiras. O SIGProj está sendo desenvolvido por pesquisadores e alunos de várias universidades brasileiras (formando uma comunidade SIGProj) sob a coordenação do Ministério da Educação.

O SIGProj se originou do Sistema de Informação em Extensão Universitária (SIEEX) desenvolvido em parceria com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX) e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O foco principal do SIEEX é atender à demanda de registro, gestão, monitoramento e avaliação *on-line* de ações de extensão. A proposta do SIGProj é agilizar o processo de envio de projetos por meio da Internet e consequente parecer técnico de comitês e câmeras, acompanhando e monitorando as atividades da proposta durante as fases de planejamento, execução e avaliação. Além de auxiliar na gestão universitária, tem como objetivo principal contribuir para democratização de todas as informações para a comunidade universitária e a sociedade provendo transparência pública. Em relação à tecnologia de informação e de comunicação utilizada no desenvolvimento do SIGProj destaca-se o fato de ser um software livre e utilizar somente tecnologias livres de licença, tais como: linguagem de programação PHP e banco de dados PostgreSQL.

Nessa mesma direção, a UEMS ainda trabalha para implantar vários sistemas informatizados: como da Pesquisa, Pós-Graduação, Lotação Docente entre outros. A conclusão desse trabalho de informatização permitirá avaliações mais ágeis e completas, subsidiando a tomada de decisões no sentido de propor políticas de incentivo e redirecionamento das atividades da universidade.

8.2.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual

Os recursos audiovisuais e tecnológicos são essenciais no trabalho do ensino e estão distribuídos em todas as Unidades conforme Tabela 10. Cada Unidade Universitária conta com pelo menos um laboratório de informática equipados com computadores interligados à internet. As impressoras são disponibilizadas por empresas terceirizadas e são de uso exclusivo do professor. Os recursos audiovisuais normalmente ficam alocadas na gerência e

são disponibilizadas aos professores mediante agendamento. Anualmente, a UEMS tem adquirido novos equipamentos, substituindo os mais antigos e obsoletos por novas máquinas utilizando recursos da própria receita ou através de convênios.

Tabela 10 Recursos Tecnológicos e de Audiovisual

Unidade	Laboratório Informática	Quantitativo					
		Computador	Impressora	Projektor	Retroprojektor	Televisor	Outros
Amambai	1	20	1	11	7	3	2
Aquidauana	1	38	2	2	5	1	-
Campo Grande	2	20	3	-	6	1	1
Cassilândia	1	15	5	2	4	2	1
Coxim	1	20	1	2	1	2	2
Dourados (sede)	6	117	4	29	-	-	10
Glória de Dourados	2	20	1	2	4	2	-
Ivinhema	1	20	2	2	3	2	6
Jardim	2	10	5	1	-	2	1
Maracaju	1	20	1	3	-	2	2
Mundo Novo	1	8	3	7	4	1	6
Naviraí	1	50	6	7	4	2	8
Nova Andradina	2	70	2	3	1	2	3
Paranaíba	1	30	5	6	1	1	-
Ponta Porã	2	32	1	1	1	1	1

Fonte: Diretoria de Infraestrutura (DINFRA – 2014).

8.3 Estratégias e meios para comunicação interna e externa

Entre as formas de comunicação promovida pela Assessoria de Comunicação Social da UEMS (ACS) estão o desenvolvimento de ações de comunicação interna, produção de releases, atualização do site institucional (disponível em www.uems.br), produção e distribuição dos veículos institucionais, atendimento à imprensa em geral, clipagem das matérias veiculadas nos veículos de imprensa com menção à UEMS, produção de press-kits, follow up, assessoria direta aos gestores da instituição, media training, entre outros.

Além disso, na área de publicidade e propaganda, a ACS é responsável pela criação, produção e sustentação da Identidade Visual - desenvolvimento de peças publicitárias e promocionais para o fortalecimento da imagem institucional interna e externamente, como a execução da programação visual completa, produção de cartazes, banners, folders, marcas, diagramação dos veículos informativos, outdoors, entre outros.

No que diz respeito às relações públicas, a ACS realiza atendimento ao público interno e externo, faz roteirização, assessoramento e acompanhamento dos eventos relevantes

produzidos na Universidade, como transmissão de posse de reitores, diversas solenidades universitárias e as cerimônias de colação de grau.

Por fim, a ACS também cria, produz e implanta programas e sistemas operacionais para o *site* da UEMS e manutenção e reestruturação do *site*.

8.4 Cronograma de expansão da infraestrutura

A expansão da infraestrutura física e tecnológica da UEMS dar-se-á conforme necessidade é definido, tendo como direcionamento os objetivos, metas e ações definidas neste Plano consubstanciados com os limites orçamentários vigentes. O Quadro 10 apresenta a última relação aprovada na proposta orçamentária de 2014 pelo COUNI.

Quadro 10 Previsão de Obras e Ampliações de Infraestrutura

Unidade	Obras e Ampliações	Valores em Reais (R\$)
Amambai	Ampliação Bloco de salas de aula	R\$ 448.000,00
	Reconstrução da biblioteca e setor administrativo	R\$ 521.600,00
Aquidauana	-Construção de duas salas de aula, quatro laboratórios de ensino de graduação, embarcador c/ balança cap. 1.000 kg, composteira (alvenaria), laboratório de inseminação artificial, passarela entre escritório e galpões, pedilúvio, rodalúvio, de sala aula e reunião para Pós-Graduação, fábrica de ração, Laboratório Didático de Biotecnologia, Laboratório de Metabolismo, galpão creche suínos, galpão crescimento e terminação de suínos, abatedouro experimental, sala de ovos, aviário de postura - produção, aviário de postura - cria-recria, Espaço físico para o grupo PET e Rural Júnior; Reforma do setor gestação, setor creche, sala ambiente, setores de reprodução e maternidade, Laboratório de Reprodução Animal, Laboratório de Ictioparasitologia, instalações de gado de leite, Laboratório de Qualidade de Produtos de Origem Animal, Laboratório de Piscicultura	R\$ 3.400.000,00
	Manutenção e readequação das instalações elétrica e hidráulica interna	R\$ 350.000,00
	Construção do Anfiteatro	R\$ 1.500.000,00
	Construção do Sistema de Tratamento Ambiental	R\$ 400.000,00
Cassilândia	Construção do bloco 13 de ensino e administração	R\$ 2.200.000,00
	Readequação e demolição de edificações existentes	R\$ 150.000,00
	Implantação de um sistema de irrigação e recuperação das cercas e reforma dos setores de suinocultura, bovinocultura e aves	R\$ 100.000,00
Dourados	Substituição, renovação e readequação da rede elétrica(interna e externa) ligando a casa de força aos blocos A/B/C/D/E/F da Unidade Sede	R\$ 450.000,00
	Readequação da Casa de força	R\$ 150.000,00
	Reforma do bloco A-B-C-D-E-F -(pintura)	R\$ 50.000,00

	Construção do centro de convivência	R\$ 1.000.000,00
	Construção de um sistema Saneamento	R\$ 300.000,00
	Ampliação dos Blocos "D", "E" e "F"-Anexos	R\$ 1.450.000,00
	Reforma do Anfiteatro	R\$ 350.000,00
	Drenagem do estacionamento	R\$ 40.000,00
	Construção de alambrado no perímetro sul e sudeste da Unidade	R\$ 80.000,00
	Construção do NPJU de Dourados (já temos terreno – PM Dourados)	R\$ 1.500.000,00
	Ampliação de área de estacionamento	R\$ 500.000,00
	Reforma de laboratório de Química e Biologia	R\$ 300.000,00
	Anfiteatro	R\$ 1.320.000,00
	Centro de Informática	R\$ 549.683,00
Glória de Dourados	Centro de Vocação Tecnológica	R\$ 2.000.000,00
Ivinhema	Construção de Laboratórios de Ensino	R\$ 333.500,00
	Reforma e ampliação da Unidade Blocos 01, 02 e 03 – Pintura, Infiltração e adequação de salas	R\$ 290.000,00
	Construção de uma Casa de vegetação	R\$ 130.000,00
	Construção da Passarela 4	R\$ 25.000,00
Jardim	Reforma do anfiteatro	R\$ 198.000,00
	Reforma das salas de aula	R\$ 52.000,00
	Construção de duas salas de aula	R\$ 448.000,00
Maracaju	Construção de um anfiteatro	R\$ 1.350.000,00
	Reparos Gerais nas esquadrias da Unidade	R\$ 30.000,00
Mundo Novo	Construção de portal de entrada na Unidade, construção de 4 salas de aula	R\$ 560.000,00
	Construção de laboratório de ensino	R\$ 280.000,00
	Reforma da Unidade – Pintura, telhado e estacionamento	R\$ 300.000,00
Nova Andradina	Reforma do Auditório	R\$ 52.500,00
	Reforma do bloco 01 da administração	R\$ 90.000,00
	Urbanização e reforma da área externa	R\$ 60.000,00
	Ampliação do Bloco 01 da administração	R\$ 435.000,00
	Reforma do bloco 01, 02 e 03 das salas de aula e banheiros	R\$ 90.000,00
Naviraí	Construção de salas de aula, laboratório para o curso de Tecnologia em Alimentos, ampliação da biblioteca e construção do NPAJ	R\$ 1.530.000,00
Paranaíba	Ampliação do Núcleo Jurídico	R\$ 350.000,00
	Construção de brinquedoteca	R\$ 150.000,00
	Construção de rampas de acessibilidade	R\$ 85.000,00
	Construção de Bloco de salas de aula	R\$ 1.000.000,00
Ponta Porã	Reforma das instalações e cobertura pergolado superior do prédio	R\$ 30.000,00
	Aquisição de terreno para construção da sede própria da Unidade construção de anexo composto anfiteatro e biblioteca	R\$ 4.000.000,00
Jardim, Cassilândia, Campo Grande e Dourados	Reforma do Laboratório de Línguas para as Unidades	R\$ 1.000.000,00
Todas as Unidades	Obras referente a acessibilidade e Sistema de Combate e Prevenção de Incêndio e pânico	R\$ 2.000.000,00
	Construção de laboratórios de Informática	R\$ 2.500.000,00
Dourados/Pesquisa	Reforma do Bloco C (CPBIO)	R\$ 60.000,00

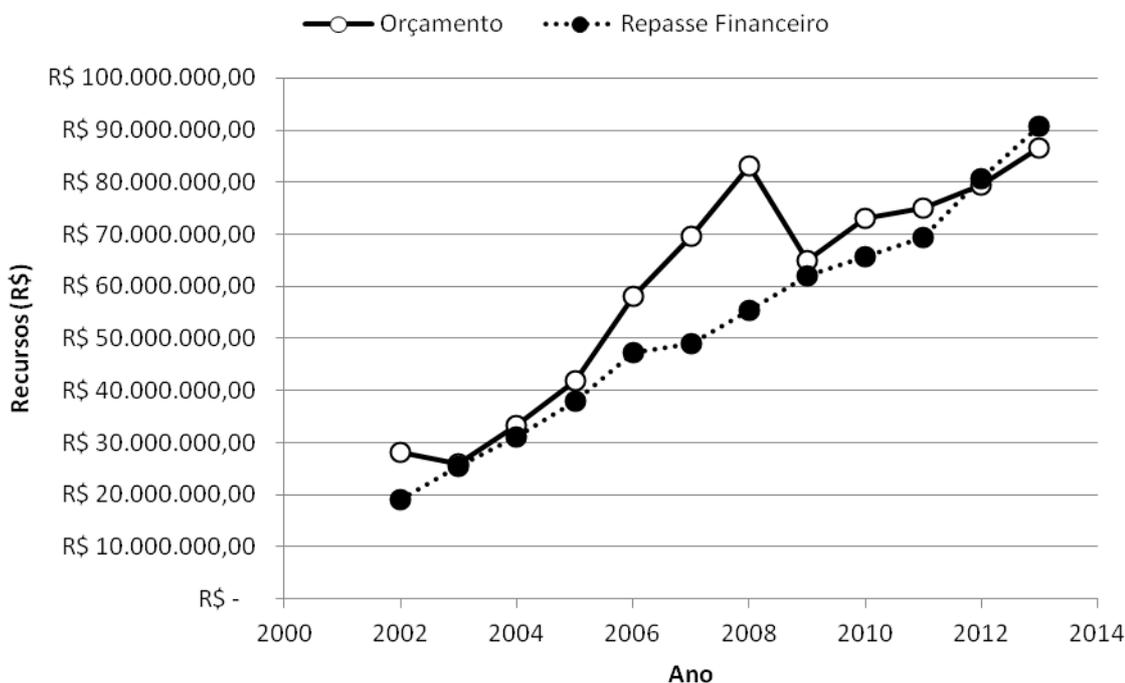
	Reforma do CINAM	R\$ 450.000,00
Cassilândia/Pesquisa	Construção de um laboratório de solos	R\$ 424.000,00
	TOTAL	R\$ 35.912.283,00

Fonte: Diretoria de Infraestrutura (DINFRA – 2014).

9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Anualmente a UEMS elabora o seu orçamento baseado no limite orçamentário estabelecido pelo Governo do Estado definindo os valores para o pagamento da folha de pessoal e custeio, que após aprovado pelo COUNI é inserido no Sistema de Planejamento do Governo do Estado (SIPLAN) e executado através do SIAFEM. Na Figura 3 é possível verificar a variação no repasse dos valores financeiros para a UEMS, é possível verificar que a partir de 2012 há um aumento gradativo onde os valores repassados ultrapassam os estabelecidos orçamentariamente.

Figura 3 Variação dos Valores Orçamentários Aprovados na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso do Sul e o Valor Repassado para a UEMS



9.1 Planos de investimentos

Os investimentos realizados na UEMS são aprovados no orçamento pelo COUNI, mas dependem da liberação de recursos financeiros por parte do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Na Tabela 11 são apresentados a previsão de investimentos para a renovação da frota de veículos da UEMS, bem como a aquisição de equipamentos para a parte administrativa e para as salas de aula e laboratórios. Os investimentos com a infraestrutura física foram apresentados no item 8 deste documento.

9.2 Previsão orçamentária e cronograma de execução

Em conformidade com o disposto no item 3.1.1 deste documento, os recursos financeiros da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul serão provenientes de dotação consignada, anualmente, no Orçamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Conforme o Art. 3º da Lei Estadual nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências, os recursos orçamentários e financeiros destinados à UEMS e que constarão, obrigatoriamente de rubrica própria no orçamento do Estado, serão calculados, anualmente, com base na receita tributária prevista para o respectivo exercício financeiro. Além disso, através da lei Estadual no. 4.508 de 3 de abril de 2014, garantiu que os valores repassados anualmente assegurarão, no mínimo, o montante repassado no exercício anterior, atualizado com a reposição inflacionária no período, apurada através de índice oficial, e acrescido de ganho real.

Na Tabela 11 apresentamos uma projeção do orçamento para a UEMS para o período do PDI, baseado no manual técnico de orçamento 2014 do Governo do Estado que estima em aproximadamente um crescimento de 11% ao ano baseado em indicadores IPCA/IBGE e na taxa de crescimento e considerando como ponto inicial de 2014 o orçamento aprovado pela Assembleia Legislativa por meio da Lei 4.462 de 19 de dezembro de 2013.

Tabela 11 Projeção dos Recursos Orçamentários para a UEMS

Destinação	2014 (mil R\$)	2015 (mil R\$)	2016 (mil R\$)	2017 (mil R\$)	2018 (mil R\$)
CUSTEIO					
Folha de Pagamento, Encargos, Auxílios e Ressarcimentos					
Despesa Fixas e Contratos	106.646,00	118.376,00	131.396,00	145.849,00	161.891,00
Custeio das Atividades Administrativas, de Ensino, de Pesquisa e de Extensão					
Bolsas					
INVESTIMENTOS	350,00	388,00	430,00	477,00	529,00
Material Bibliográfico; material permanente; aquisição de veículos, aquisição de um ônibus semileito, aquisição de equipamentos para os laboratórios de informática, aquisição de 200 aparelhos de condicionadores modelo Split e aquisição de equipamentos para					

laboratórios de Ensino e Pesquisa (Plano de Investimentos); Obras (ampliações e reformas), Aquisição de imóveis					
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	106.996,00	118.764,00	131.826,00	146.326,00	162.420,00

Fonte: Manual Técnico de Orçamento SEMAC/MS/2014.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Instruções para elaboração de Plano de Desenvolvimento Institucional**. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>>. Acesso em: 12 dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/index.htm>>. Acesso em: 26 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG 2011-2020**. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/Livros-PNPG-Volume-I-Mont.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2013.

BRASIL. **Plano Nacional da Educação (PNE 2011-2020)**. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/5826/projeto_pne_2011_2020.pdf?sequence=1>. Acesso em: 26 abr. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm>. Acesso em: 26 abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 26 abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm>. Acesso em: 26 abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 10.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em: 26 abr. 2013.

COUTINHO, Roberto Quental; MARINO, Jacira Guiro (Org.). **Fórum de Pró-reitores de graduação das universidades brasileiras: resgatando espaços e construindo idéias: de 1997 a 2003**. 2. ed.. Recife: Editora Universitária-UFPE, 2003.

DIAS, Ana Maria Iorio; KETZER, Solange Medina. **Memória do For GRAD: 20 anos do fórum nacional de Pró-reitores de graduação das universidades brasileiras: Unidade na diversidade**. Edição Comemorativa. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

EYNG, Ana Maria. A produção dos sentidos do currículo: o projeto pedagógico em questão. In: Oliveira, Inês Barbosa de; AMORIM, Antonio Carlos Rodrigues (Orgs.). **Sentidos de Currículo: entre linhas teóricas, metodológicas e experiências investigativas**. Disponível em:

<http://www.fe.unicamp.br/gtcurriculoanped/documentos/LivroDigital_Amorim2006.pdf>.

Acesso em: 26 abr. 2013.

EYNG, Ana Maria; GISI, Maria Lourdes (Org.). **Políticas e gestão da educação superior: desafios e perspectivas**. Ijuí: Unijuí, 2007.

GOERGEN, Pedro. Universidade e Compromisso Social. In: SEVEGNANI, Palmira; RISTOLFI, Dilvo. (Org.). Universidade e Compromisso Social. Brasília, DF, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção Educação Superior em Debate; v.4).

MATO GROSSO DO SUL (Estado). Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia. **Planos regionais de desenvolvimento sustentável de Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <<http://www.semec.ms.gov.br/index.php?inside=&tp=3&comp=&show=734>>. Acesso em: 26 abr. 2013.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia. **Plano de Desenvolvimento Regional (PDR-MS 2030)**. Disponível em: <www.semec.ms.gov.br/control/ShowFile.php?id=52608>. Acesso em: 26 abr. 2013.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). **Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003**. Aprova o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em: <<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/889f7ee8c2214cd504256e1200460728?OpenDocument>>. Acesso em: 26 abr. 2013.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). **Lei nº 2.230, aprovada em 2 de maio de 2001**. Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.uems.br/drh/legislacoes.html>>. Acesso em: 26 abr. 2013.

SOUZA, Raquel Aparecida; SILVA, Marcelo Soares Pereira da. História e perspectivas para a educação superior no estado do Tocantins: encantos e desencantos sobre o direito à educação pública e gratuita. In: VI Congresso Luso Brasileiro de História da Educação, 2006, Uberlândia. **Anais do VI Congresso Luso-Brasileiro Eixo: Temático 7 - Políticas, sistemas e instituições educacionais e científicas**. Uberlândia: Edufu, 2006. v. 10. p. 5658-5666.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Regimento Geral da UEMS**. Resolução COUNI-UEMS nº 227 de 29/11/2002. Disponível em: <http://www.uems.br/internet/soc/regimento_geral_2012.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Estatuto DA UEMS**. Disponível em: <http://www.uems.br/proe/nulen/retrato_legal/estatuto_uems.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2002-2007**. Disponível em: <<http://www.uems.br/internet/soc/PDI%20alt%20pela%20Res%20COUNI232.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2008**. Disponível em: <http://www.uems.br/internet/soc/PDI_UEMS_2008.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013**. Disponível em: <http://www.uems.br/internet/soc/PDI-UEMS_2009-2013_versao_finals.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009**. Aprova o Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <http://www.uems.br/portal/ailen/repositorio/2010-11-18_07-49-58.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 049, de 19 de novembro de 2009**. Aprova o Regulamento do Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <http://www.uems.br/portal/ailen/repositorio/2010-11-18_07-52-23.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução COUNI/UEMS Nº 392, de 29 de setembro de 2011**. Dispõe sobre a estrutura administrativa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <http://www.uems.br/portal/ailen/repositorio/2011-10-17_08-29-54.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução COUNI/UEMS Nº 400, de 3 de julho de 2012**. Altera dispositivos da Resolução nº 227, de 29 de novembro de 2002, que aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.uems.br/portal/ailen/repositorio/2012-07-30_14-10-03.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Relatório de auto-avaliação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) – ciclo 2009-2012**. Disponível em: <http://www.uems.br/cpa/arquivos/21_2012-09-17_08-46-24.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Organograma da UEMS**. Disponível em: <<http://www.uems.br/portal/organograma.php>>. Acesso em: 27 abr. 2013.

VEIGA, Ilma P.A. **Educação Básica e Educação Superior: projeto político pedagógico**. 1ª ed. Campinas: Papirus, 2004.

_____. (Org). **O Projeto Político Pedagógico da Escola: Uma construção possível**. 11ª ed. Campinas: Papirus, 2000.